

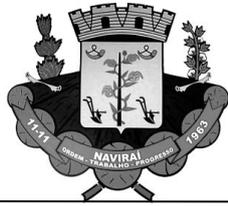


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/09/2023**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassu, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os Vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno (áudio cortado por 40 segundos) Presidente - José Roberto, por gentileza, fica na segunda secretaria aqui, por favor. Determino ao Primeiro-Secretário que faça a leitura do expediente. Primeiro-Secretário - Moção de congratulação número 75/23, moção de congratulação número 75/23 de autoria do Vereador José Roberto Pinheiro, Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais expediente endereçado ao Sr. Robson Luiz do Nascimento, apresentando nossas congratulações e agradecimentos pela dedicação e empenho em doar parte da sua vida com tanto esmero na sua gestão como diretor da Escola Eurico Gaspar Dutra, no município de Naviraí. Justificativa: Sabemos do seu potencial que encontraria grandes desafios e que seria o sonho que foi idealizado por muitos graças ao excelente professor e diretor que o Sr. Robson Luiz, foi na escola Eurico Gaspar Dutra, a escola se tornou uma das mais bem conceituadas do município, perante a sociedade naviraiense, o diretor encontrou inúmeros desafios nessa caminhada de 28 anos que foi encerrada no dia 31 de agosto do decorrente ano, sempre atuou



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

com a parceria de seus colaboradores, para assim que puderam prosseguir com a jornada de grandes decisões, sempre foi um homem de boa índole e humilde pois sabia que para conduzir com firmeza uma gestão de qualidade, não faria nada sozinho, por esses motivos que só nos deixa orgulho, homenageio esse grande homem e deixo aqui minha expressa e admiração e respeito. Vereador autor José Roberto Pinheiro. Presidente - Coloco em discussão a Moção de Congratulação. Vereador José Roberto Pinheiro - Com a palavra Presidente. Presidente - Palavra Vereador Vice-Presidente. Vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia Presidente, bom dia Nobres Vereadores, bom dia público presente, bom dia quem nos está acompanhando através da Rádio cultura, através das redes social, ô Presidente, quero aqui primeiramente, bom dia senhores Vereadores, quero aqui primeiramente agradecer a Deus, por esse momento por ele me presentear com mandato como Vereador e poder fazer uma homenagem ao professor Robson, sempre o senhor teve o meu respeito o respeito da minha família agradeço a Deus pelas minhas filhas, que hoje são formadas, que passou pelas suas mãos como diretor, hoje as minhas netas estudando, passou pelas mãos do senhor como diretor, e a escola que o senhor foi diretor e ficou na direção aí 20 e poucos anos, era uma escola que todos os pais, vamos dizer assim, até brigava por vagas, mas por quê, porque era uma escola respeitada através da sua direção, uma pessoa humilde, uma pessoa de caráter, uma pessoa de família e uma pessoa que sempre quis o melhor para os seus alunos, para os seus, para os seus funcionários que ali trabalhava, seus professores, então por isso professor que eu estou muito feliz, por Deus ter me agraciado como Vereador dessa Casa de Leis e aonde eu eu ter esse direito com os Nobres Vereadores, né porque tem que passar por é com eles também essa



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

homenagem, aonde que eles acataram dando essa essa simples homenagem à sua pessoa então ô Presidente, eu estou muito feliz pelo seu trabalho e eu tenho certeza que logo o senhor vai vai gozar da sua da sua aposentadoria e eu venho na pessoa do senhor de repente, como gestor que o senhor foi como diretor, de repente um grande secretário municipal aqui da nossa cidade, é o meu sonho e o meu desejo e muito obrigado Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador José Roberto Pinheiro, professor Robson, foi meu professor também, né uma pessoa íntegra, justa, chata, né chata no bom sentido né, com a coisa pública a gente não consegue agradar todo mundo né professor e essa disciplina que o senhor colocou no colégio no Colégio Eurico Gaspar Dutra, tô tentando colocar aqui também, é serviu pra mim pra minha história de vida né, fui seu aluno lá o senhor sempre aquele aquele seu jeito ali conciliador, sempre nos atendeu ali tanto como aluno e depois como advogado né, da melhor forma possível e assim eu só não tô entendendo porque o senhor tá aposentando tão novo né espero que não vá embora de Naviraí, né professor, que aqui é sua cidade é de coração, então é com muita alegria é é fazer essa moção de congratulação através do vice-Presidente José Roberto Pinheiro, e dizer que eu faço minhas palavras dele né o município é é poderia aproveitar muito bem o senhor como um secretário, é de educação é do nosso município então desejo uma boa aposentadoria pro senhor muita saúde né muita saúde mesmo e que nosso senhor Jesus Cristo, continue abençoando grandemente sua vida e sua família Deus abençoe. Coloco em votação, os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontra e os contrários se levantem aprovada. Convido o meu querido professor Robson, para receber das mãos do Vereador José Roberto Pinheiro, a moção de congratulação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

concedo a palavra ao meu professor por 5 minutos. Professor Robson - Bom dia a todos presentes, é em nome da do Presidente dessa Casa de Leis, como eu sempre a conheci Neninha, eu quero agradecer por esse momento que estou sendo aqui agraciado pela essa moção honrosa, que eu também já tenho a a grata satisfação de ter o Título de Cidadão Naviraiense também, e a gente procurou da melhor maneira possível né todos esses tempos que eu assumi a direção da escola estadual Eurico Gaspar Dutra, procurar trazer a a sociedade Naviraiense, por aqueles que lá passaram que tivesse uma educação da melhor qualidade possível, fizemos uma educação com pouca estrutura na verdade, agora que neste governo a partir do momento que que que o Azambuja, começou a fazer e depois passou o seu mandato para o seu sucessor das reformas que estão acontecendo nas escolas estaduais, infelizmente é uma decisão minha de não desfrutar mesmo tendo um um prédio todo reformado, não é só porque muitas vezes você tem um prédio reformado estrutura que você consegue fazer uma educação de qualidade, então nós temos que ter uma boa equipe, tem que se ter uma boa equipe tem que ter realmente as pessoas que estão no contexto educacional comprometidas envolvidas com a educação, tá então é obrigado pelo Neninha, por você ter colocado a situação de que poderia ser um gerente municipal de educação, não tenho esse anseio, com toda a sinceridade, porque acho que é um momento de eu descansar 38 anos dentro da educação, é chegou o momento de eu cuidar mais da minha família, porque eu não tive fim de semana, não tive feriado, cedo, à tarde, à noite trabalhando, quem por lá passou, sabe, e aqui nós temos algumas pessoas que realmente passaram pela escola estadual Eurico Gaspar Dutra, na plateia nós temos a Viviane, tá que foi é é jogadora minha de voleibol, nós temos aqui tá o Volpato, deu um



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

trabalhinho, Regivan, teve os filhos, o Neninha, tá o Onevan, foi outro também complicado, tem que tá duro aqui, né brincadeiras a partes, tá mas, eu tenho o maior carinho por todos aqueles que passaram lá e sou muito grato realmente, pela minha família, por Deus, pela minha família, é pelos alunos, as famílias de nossos alunos, que sempre nos deram amparo nos deram realmente sustentabilidade para que nós fizéssemos da Escola Eurico Gaspar Dutra, como se fosse uma escola de qualidade pra sociedade Naviraí, e em geral toda a sociedade Naviraiense, eu sou muito grato e realmente foi aonde nós enquanto família plantamos o nosso o nosso pedacinho aqui no no chão de Naviraiense, e dificilmente a gente sairá daqui, porque os meus filhos nasceram aqui a gente se enraizou aqui, mais uma vez essa Casa de Leis Vereador José Roberto, obrigado pela moção honrosa eu sou muito grato por tudo tá, obrigado. Primeiro-Secretário - Moção de Congratulação número 77/23 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais expediente endereçado ao Instituto Sócio Educativo Belém Amor e Ação, pelos serviços prestado à sociedade tendo como Presidente o Pastor Jovair Pereira, da Igreja Assembléia de Deus Ministério Belém, Primeiro Vice-Presidente Fábio Henrique Delicato, Segundo Vice-Presidente Juvenal Francisco Santos, Primeira Secretária Viviane Souza Silva Ferreira, Segunda Secretária Talita Souza da Silva Fonseca, Primeiro Tesoureiro Jeová Eduardo Ferreira, Segundo Tesoureiro Gessé da Silva Andrade, Primeira Diretora de Eventos Evelyn Moraes da Silva Delicato, Segunda Diretora de Eventos Vanda Antônia de Souza, Primeira Conselheira Consultiva Mirian Ferreira dos Santos, Segundo Conselheiro Elias Lourenço dos Santos, Conselho Fiscal Ismael da Silva Carreiro, Evaldo Rodrigues da Silva, Mariano



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

José da Silva e Joana Valdirene Castelo Galvão, apresentando as mais sinceras e cordiais congratulações, pela propagação da palavra de Deus que tem levado auxílio e refrigera os corações de muitos cidadãos contribuindo com o crescimento espiritual na sociedade e por suas ações que partem do sentimento filantrópico de amor humanidade e que oferece ajuda a quem precisa sem pedir nada em troca. Justificativa: Durante o tempo em que está à frente da igreja Assembléia de Deus Ministério Belém, o Pastor Jovair Ferreira, e seus irmãos em Cristo também membros da diretoria jurídica do Instituto Socioeducativo Belém Amor e Ação, vem cumprindo um propósito fundamental de evangelizar em todas as suas vertentes com atividades de cultos em seu templo ou em outros locais bem como ações de evangelização na rua com a missão de compartilhar a mensagem do evangelho de Jesus Cristo a todas as pessoas, trabalhando com ações sociais, socorrendo pessoas carentes de toda a natureza e está sempre de portas abertas unindo forças para ajudar e resgatar e buscar essas vidas para Jesus, ajudando elas a desenvolverem todas as potencialidades, enriquecendo suas vidas e prevenir as difusões o ministério trabalha para o senhor levando a palavra de Deus com amor e com isso transformando vidas através do evangelho contribuindo socialmente para a formação de cidadãos de bens nesse sentido a presente instituição é merecedora desta homenagem Vereador autor Josias de Carvalho. Presidente - Coloco em discussão a Moção de Congratulação. Vereador Josias de Carvalho - Palavra Presidente. Presidente - Palavra Vereador autor Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, nobre Edis, em nome do pastor Jovair, eu quero cumprimentar todos aqui que estão presentes, é parabenizar você Vereador José Roberto, pela moção concedida ao professor Roberto, uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

uma benção professor né, tem feito um excelente trabalho a gente sabe disso da seriedade do compromisso como cidadão e até acho Presidente que o professor deveria ganhar bem mais, até porque ele forma o juiz, ganha menos do que o juiz, forma o promotor, forma o procurador, mas também ganha menos do que eles né, professor deveria ser muito mais valorizado porque ele que é forma é essas pessoas que é um líder nato o professor é um líder nato né, sou professor também da rede estadual de ensino, não é por isso que eu estou defendendo aqui a a categoria mas isso é fato, é Vereadores para mim é uma honra um prazer um privilégio quando é nós entregamos aqui as moções e entregar a moção para a Instituição AD, é eu fico muito feliz eu já disse aqui é quando o poder público falha, se não falhasse não tinha filas em hospitais, né, é a igreja está lá para socorrer né, ela socorre e o dependente químico, ela socorre o alcoólatra, ela socorre enfim todas as classes de pessoas possíveis que existem né, que estão perdidas, com problemas emocionais, psicológicos, a igreja tem dado sustentação, então esses projetos quando vem principalmente fico feliz porque veio para Naviraí, essa instituição onde estará ali é trabalhando aí com mais de de de de 200 crianças, talvez até 300 crianças, quem sabe mais ainda, né é ensinando né, a boa música ensinando a boa educação, ensinando é também a essas crianças posteriormente a se introduzirem no mercado profissional, então é aquilo que eu digo sempre né poder público falha mas tem o povo, tem as pessoas tem as lideranças né e a liderança eclesiástica sempre esteve atento a essas demandas então é muito bom isso né saber e que tem pessoas do bem que querem o bem e fazem o bem né, então não tem como, não parabenizar na pessoa do Pastor Jovair, toda a equipe, toda a diretoria né é é louvável e merecido, obrigado Presidente. Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Eu que agradeço Vereador Vereador Josias, quero também cumprimentar na pessoa do Pastor Jovair, todos os integrantes da Assembléia de Deus, no município de Naviraí, né Assembléia de Deus Belém, já tive a honra de participar de um culto lá quero parabenizar o Vereador Josias de Carvalho, por essa moção o instituto que foi montado lá, foi criado né que é tocado pela Assembléia de Deus, passou por essa Casa de Leis, né o país é o país é ele é laico né as instituições é públicas não pode interferir nos cultos religiosos, não pode fazer doações de terreno, não pode dar aporte financeiro né mas pode ajudar as instituições criadas por essas essas entidades religiosas, então aquele aquele sonho né Jovair, foi concretizado né, com muito suor levantaram, tão levantando lá o o edifício, com as mãos calejadas de dos irmãos da igreja né voluntários é essa é a comunhão da igreja e não tão diferente né irmão Marcis, não tão diferente é é a Congregação Cristã do Brasil, também, né, tudo é voluntário tudo é é de coração porque o princípio Pastor Jovair, e meu irmão meu irmão na fé Marcis, é a caridade né, é o amor ao próximo né, a religião é uma palavra que não pode dividir o povo de Deus, não pode dividir o povo de Deus, a religião ela pode mostrar o caminho mas divisão nunca, então Naviraí ela tá muito bem muito bem assistida, muito bem representada né, e o que nós podemos fazer nós como Cristão é orar um pelo outro né e e dizer Pastor Jovair, primeiro quero pedir desculpa senhoria, me convidou várias vezes né eu por causa da minha agenda não consegui comparecer lá, mas sempre quando eu dobro meu joelho eu lembro eu lembro da sua missão aqui na terra e coloco seus parceiros nas minhas orações, tá bom, então é um motivo de muita alegria fazer essa moção aqui através do Vereador Josias de Carvalho, é aquele instituto tá servindo muito bem aquelas crianças carentes no Jardim



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Paraíso, e to todo município Naviraí, coloco em votação os senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontra os contrários se levantem aprovada. Convido o Pastor Jovair, convido a Senhora Talita, o Senhor Jeová, o Senhor Gessé, a Senhora Evelyn, a Senhora Vanda, a senhora Miriam, o Senhor Elias, o Senhor Ismael, o Senhor Evaldo, a Senhora Maria José, a Senhora Joana Valdirene, para receber das mãos do Vereador Josias Carvalho a Moção de Congratulação pelo serviço prestado naquela instituição, o Senhor Fábio Henrique, Senhor Juceval, e a Senhora Viviane, também por gentileza, caso algum queira fazer uso da palavra por 5 minutos. Pastor - Mui digno Presidente dessa Casa de Leis, Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, popular Neninha, que todos nós conhecemos, Vereadores desta Casa de Leis, pastores, senhores e senhoras bom dia a todos, a minha gratidão a Deus pelo que ele é, pelo que ele fez pelo que ele faz e por tudo que fará e a Deus seja honra, seja a glória, seja o louvor para sempre, minha gratidão a essa Casa de Leis pelo apoio, dado não somente a nossa instituição mas também todos aqueles que têm procurado esta Casa de Leis amigos que aqui estão na certeza de que serão muito bem atendidos e como tem sido até agora minha gratidão a meus companheiros pela luta de trabalho juntos que eu sempre digo que nós somos não grupo que talvez o grupo se reúne para fins diversos, mas nós somos uma equipe que trabalha pelo bem comum e visando o objetivo comum de todos, muito obrigado e eu sempre digo que o sucesso não é o fruto ou resultado de um trabalho de um homem só, mais de uma equipe que trabalha juntos, minha gratidão ao Vereador Josias, que é a pessoa mais próxima né que sempre estamos em contato e nós ficamos muito grato pelo apoio, pelo carinho e também por todos os Vereadores por essa Casa de Leis, porque sempre tem nos dado



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

apoio irrestrito e nós agradecemos a Deus muito por isso e a igreja como instituição está orando para que a mão do Senhor continue estendida e abençoando essa gestão eu entendo a importância o valor daqueles que faz um serviço que presta um serviço ao próximo a igreja como Neninha disse, aqui ela é uma instituição que ela presta o serviço 100% ao próximo e não é diferente o trabalho público, o serviço público né, tem feito um trabalho excelente para nossa sociedade, para nossa população, pela nossa cidade isso é um atendimento ao próximo, e eu me de uma palavra do apóstolo Paulo, na sua segunda carta que ele escreveu a Timóteo, capítulo 2 e Versículo 15 quando ele disse para Timóteo, ainda um jovem pastor, ele disse para ele, "Procura-te apresentar-te a Deus como trabalhador aprovado que não tem de que se envergonhar, mas que maneja bem a palavra da verdade", todo o trabalho prestado ao próximo é um trabalho prestado a Deus, a única forma de nós mostrar que amamos a Deus é quando nós amamos o próximo e a única forma de servir a Deus é servir ao próximo e aí o apóstolo Paulo, está dizendo: "Procura-te apresentar-te a Deus", procura, luta, faça com excelência procura chegar diante de Deus, procura apresentar-te a Deus como um servo como um trabalhador, como assistente, aprovado aprovado por quem, aprovado por Deus, porque se nós prestamos serviço Neninha, a ao próximo ele é diretamente um serviço prestado a Deus, então nós precisamos primeiro ter aprovação de Deus eu falo isso como instituição religiosa mas também todos aqueles que faz serviço que prestam serviço ao próximo, a nossa população, as nossas gentes, então procura apresentar-te a Deus se eu tiver primeiro aprovação de Deus, se eu tiver primeiro aprovação de Deus, meu trabalho, você pode ter certeza que jamais nós seremos envergonhados na nossa prestação de serviço ao próximo, quantos líderes



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

companheiros nossos que já saíram envergonhados da sua instituição, talvez na história passada quantos Vereadores quantos servidores públicos também saíram envergonhados né você mostrar no Brasil, que muitos foram até presos porque um trabalho que não foi reconhecido mas quando nós fazemos um trabalho a Deus no serviço ao próximo recebemos aprovação de Deus, nós não temos de que se envergonhar porque porque manejamos bem a palavra, chamado verdade, e aquilo que a gente faz longe dos servos atrás das cortinas pode não estar as pessoas que nós prestamos serviço nos vendo, mas o Deus em qual diretamente nós prestamos serviço está atento a todos os nossos trabalhos e o importante de tudo isso que o nosso trabalho prestado ao próximo que é diretamente prestado a Deus, tem recompensa e essa recompensa ela vem de Deus, recompensa, salário, galardão, coroas, isso fala de recompensa de um trabalho prestado e que essa recompensa talvez não seja só presente mas que ela também seja na eternidade, porque todos devemos comparecer diante de Deus, para prestar conta do nosso trabalho prestado, seja qual for o trabalho, porque a nossa vida ela não é por acaso, ela veio para que nós possamos servir a Deus, com os nossos atos com as nossas atitudes, com o nosso trabalho e esse trabalho está sendo reconhecido diante de Deus, então quero parabenizar essa gestão na pessoa do Seu Presidente, é da Mesa aqui, do Vereador Josias, ao trabalho prestado, como o professor também que prestou um serviço à sociedade ao próximo, dizer da nossa alegria e vocês têm o nosso respeito o nosso reconhecimento, os nossos aplausos, pelo trabalho nessa gestão, com muita feito com muita dignidade com muita seriedade e que tem o nosso respeito, então procura te apresentar-te a Deus como trabalhadores aprovados que não tem de que se envergonhar mas que maneja bem a palavra da



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

verdade tem o nosso reconhecimento os nossos aplausos e muito obrigado, pelo apoio e pela transparência. Primeiro-Secretário - Moção de Congratulação número 79/23 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, moção de congratulação número 79/23 Senhor Presidente apresenta a vossa excelência nos termos regimentais expediente endereçado a senhora Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, apresentando nossas congratulações e aplausos pela brilhante atuação e desempenho prestada ao nosso município. Justificativa: A senhora Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, nascida em Naviraí, Mato Grosso do Sul, foi neta de fundador do nosso município ambos já falecidos, sendo o senhor João Germano Ribeiro, servidor público municipal, operador de máquina, patroleiro, avô materno e o senhor Baltazar Rocha, agricultor avô paterno, na década de 90 após concluir o ensino médio com a formação de técnico em contabilidade mudou-se para Fátima do Sul, para graduar-se como educadora física, permaneceu naquela cidade onde casou-se com o militar do corpo de bombeiros senhor Heber Coutinho Capilé, naquela cidade, concluiu seu curso de educação física e passou a atuar na área do no município no ano de 2003 com a abertura da unidade do corpo de bombeiros em Naviraí, retornou ao município no ano de 2004 foi contratada como professora pela rede municipal de ensino, prestando serviço na escola Odécio Nunes de Matos e Maria de Lurdes Aquino Sotana, em 2005 foi convidada para fazer parte da equipe da FESNAVI, fundação de esporte e lazer de Naviraí, onde ocupou o cargo de coordenadora de de lazer, na condição de responsável pela pasta, realizou alguns eventos como Praça da Alegria, Gini, gincana interescolar, espaço da alegria entre outros, no início de 2017 voltou à sala de aula na Escola Milton Dias Porto e extensão Vera Maria de Brida, em julho do mesmo ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

tomou posse no concurso municipal como oficial de finanças, sendo lotada na gerência de finança no mesmo ano foi nomeada pregoeira oficial do município, sendo nomeada consecutivamente para a função até o ano 2023, em 2014 foi convidada a assumir o cargo de gerente do núcleo de pregão ficando responsável por todas as compras e contratações cuja a modalidade de licitação fosse pregão em 2016 iniciou a graduação em ciências jurídicas direito da UNIGRAN, e para cursar se deslocava todos os dias para Dourados, em 2017 foi convidada assumir o cargo de gerente do núcleo de licitações e contratos do município, ficando responsável por todo o processo de compra e contratação do município, em todas as modalidades no ano de 2020 tornou-se Bacharel em Direito, no ano de 2021 foi nomeada como gerente do núcleo de planejamento e compras setor esse responsável em planejar os planos de compras e contratações no município, também nesse ano foi aprovada na OAB Ordem dos Advogados do Brasil, no ano de 2022 foi convidada para assumir a gerência de finanças aí ficando responsável pelos pagamentos, direção de todos os procedimentos de compra e contratação, além da supervisão do almoxarifado central onde cumpriu sua função até o mês de agosto do corrente ano. A senhora Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, casada a 24 anos com o senhor Heber Coutinho Capilé, tem três filhos sendo eles Emanuele Ribeiro Capilé, Teodoro Ribeiro Capilé em memória e Caroline Ribeiro Capilé, técnica em contabilidade pelo colégio JK Escola Estadual Juceline Kubichek, graduação em licenciatura plena do curso de educação física pela FIFASUL, graduação de direito pela unigram, advogado escrito na OAB MS pós-graduada em licitações e contratos pós-graduada em licitações e contratos com ênfase na L 14.133/202,1 além de vários cursos específicos na área de direito público, desta forma gostaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

de parabenizá-la pelo sua trajetória de sucesso e renovamos as nossas congratulações e reconhecimento e tão valiosa profissional em nome do Poder Legislativo Municipal, sala de reunião da Câmara Municipal de Mato Grosso do Sul 13 dias do mês de setembro do ano 2023, Vereador autor Fabiano Domingos dos Santos. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Palavra Presidente. Presidente - Palavra Vereador Fabiano Domingos dos Santos, Taquara. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente, Vereadores, público presente nesta Casa, ouvintes da Cultura FM, Senhor Presidente fiz essa moção pra pra Viviane, devido ao trabalho prestado no nosso município certo, com um currículo desse não tem nem o que dizer Viviane, Heber, tá aqui presente, né uma pessoa que desde quando esteve à frente desse cargos todos que foram lidos aqui sempre prestativa, sempre com serenidade, sempre é atendendo as demandas que a gente é chegava a pedir para você, então fica aqui Viviane, o meu reconhecimento pelo seu trabalho certo, você sempre foi aquela pessoa que nunca chegou lá pedir um documento para você, ah vem hoje, vem amanhã, vem depois, não sempre falava ó vem tal dia, que você vai pegar a resposta desse documento, então fica aqui essa pequena homenagem para você, e continue sendo essa pessoa prestativa, educada, simpática, certo e sei também conversando com o Heber, na na na na entidade Seleta, ele falou que você tá com outros planos aí pro seu futuro e que Deus te abençoe nessa sua nova caminhada, e o que você já deixou para nós nesse legado aqui na prefeitura, eu acho que é muito importante pra sua carreira, então fica aqui, que Deus te abençoe e ele vai continuar te abençoando nessa carreira aí que você tem pela frente, muito obrigado por tudo que você fez por nós. Vereador Regivan Moraes da Silva - Palavra Seu Presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Presidente - Palavra Vereador Regivan. Vereador Regivan Moraes da Silva - Bom dia Nobres Edis, população que nos ouve, nos assiste, população aqui presente é parabenizar o Vereador Fabiano, por essa moção Viviane, mais que justa é também não poderia de deixar de falar da sua pessoa, como funcionária pública uma amiga que eu tenho também a o Heber, é pelo belíssimo trabalho realmente que você já desenvolveu e desenvolve na prefeitura municipal de Naviraí, é por onde você já passou eu sei da dificuldade que você encontrou quando você ia a Dourados, para fazer a faculdade hoje eu sei a dificuldade de como que como que é é, não poderia então deixar de parabenizar você pelo belíssimo trabalho que você fez e está fazendo na prefeitura para Naviraí, é também dizer que sempre quando precisei não agora como Vereador, mas como funcionário público você sempre esteve lá com seu jeito é a gente como funcionário público entende que não é tudo na hora tem todos os trâmites né, para que aconteça, mas agora também como Vereador, você sempre que eu te fiz uma pergunta ou precisei algum esclarecimento você sempre estava à disposição, então quero aqui te agradecer por tudo que você fez, está fazendo e por Naviraí, e e por mim, muito obrigado e parabéns pela sua moção de congratulação Viviane, obrigado Senhor Presidente. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra Senhor Presidente. Presidente - Palavra Vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, população que nos ouvem pela rádio cultura, nos assistem pelo Facebook, e a população aqui presente, também é todas as moções aí muito bem feita professor Robson, um cara excepcional também sempre com lisura é com a coisa pública é parabenizar Fabiano, pela essa moção para Viviane, e é isso aí e a pessoa tem que passar ela tem ter lisura por tudo aquilo que fez, então



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

o senhor é brilhante em tudo que o senhor fez, aí cuidando da coisa pública porque quando o senhor cuida bem da coisa pública, o senhor tá cuidando do patrimônio de todos nós, então parabéns e sucesso em tudo que o senhor fizer eu tenho certeza que o senhor vai sempre ter sucesso porque sempre é uma pessoa correta, e é o pessoal da igreja também, não tem né Josias, a gente tá dentro da igreja tem tudo, então tá muito muito parabéns mesmo Fabiano. Presidente - Quero também aqui bem rápido né, porque hoje tava cheio de moções e a oratória ela fica um pouco extensiva né, mas Viviane ela tá saindo, deixar bem claro, que ela tá saindo porque ela passou é na OAB né se formou em Direito Bacharel de direito, passou no OAB é a gerência de finanças como gerente de finanças tem impedimento para atuar na advocacia e ela tem essa opção de voltar pro concurso de origem né Viviane, como oficial de finanças e continuar o sonho na advocacia seja bem-vinda à advocacia a população é que manuseia o direito tá muito feliz em recebê-la na ordem é a sua passagem ali pela secretaria de finanças é Viviane, foi marcada pela ética, lealdade e justiça, por que eu falo isso, porque muitas vezes existe o jeitinho na coisa pública, paga a nota do meu amigo, paga a nota do meu parente, tira lá de baixo coloca para cima, isso o senhor incomodou muita gente, o senhor seguia o cronograma o que era certo, se tem dinheiro vamos pagar, não importa se é o pequeno se é o grande mas quem chegou primeiro, esse é o sentido da coisa pública é a pena perder uma gerente de finanças igual o senhor, ali na prefeitura né tantas pessoas o senhor sabe da minha fala, tem tantas pessoas ali que não tem capacidade nenhuma tá frente da gerência e hoje está frente da gerência e quem tem capacidade está saindo, então é sucesso na sua vida e que Deus lhe abençoe, coloco em votação, senhores Vereadores favoráveis permaneça como se



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

encontra contrário se levantem, aprovada. Vereador Josias de Carvalho - Pela ordem pela ordem. Presidente - Pela ordem Vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - Permissão falar sentado. Presidente - Pode falar. Vereador Josias de Carvalho - Não eu gostaria também de parabenizar Viviane, é a Viviane, é sinônimo de de esforço, perseverança, luta né de conquista e ela aprovou isso, gradualmente conquistando seu espaço e vencendo e eu desejo todo sucesso como advogada né que Deus abençoe seu caminho, sua vida, sua família e essa Casa de Leis está aqui portas abertas para você, obrigado Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias, convido a senhora Viviane, para receber das mãos do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, a moção de congratulação e após cedo a palavra por 5 minutos se assim o desejar. Viviane - Bom dia, bom na presença na na fala do Presidente eu quero agradecer a todos pelo carinho das palavras que foram dirigidas a mim e fico muito feliz de entender que a Casa de Leis, reconhece o trabalho de um servidor público municipal, que é fiscalizado justamente pelos senhores, então todo servidor público que recebe uma moção como essa, um reconhecimento, percebe o quanto isso é importante, porque estas pessoas que aqui estão fiscalizam justamente o Executivo, então quando elas agraciam alguém com esta moção, significa dizer que o trabalho foi realmente bem feito, então a todos os senhores o meu muito obrigado ao Fabiano, em especial pela propositura, mas fico muito feliz em deixar a pasta sabendo que atendi as expectativas tanto do município como servidora pública, mas também com os senhores Vereadores, porque todas as vezes que nos procuraram foram atendidos, então muito obrigada. Primeiro-Secretário - Moção de Congratulação número 82/23 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, Senhor Presidente apresento a Vossa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Excelência nos termos regimentais expediente endereçado ao diretor e professor do núcleo de teologia Geovani Gonçalves Lima, apresentando as mais sinceras e cordiais congratulações pela contribuição no crescimento espiritual da sociedade de amor e humanidade que oferece ajuda a quem precisa sem pedir nada em troca. Justificativa: Geovani, vem cumprindo um propósito fundamental selecionarem todos os suas vertentes com a missão de compartilhar a mensagem do evangelho de Jesus Cristo, a todas as pessoas, trabalhando também com ações sociais, socorrendo pessoas carentes de toda a natureza esta está sempre de portas abertas unindo forças para agradar e resgatar a busca essas vidas para Jesus, o professor Geovani, trabalha para o senhor levando a palavra de Deus com amor e com isso transformando vidas através do evangelho contribuindo socialmente para a formação de cidadãos de bens nesse sentido o senhor Geovani, é merecedor dessa homenagem Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Palavra Presidente. Presidente - Coloco em discussão com a palavra Vereador autor Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Obrigado Presidente, Senhores Edis, Presidente, eu quero aqui falar um pouco do Geovani, Geovani ele é proprietário ali da loja nacional, mas tem um porém Geovani, ele além de professor de teologia, já formou vários aqui Naviraí, acho que ele deve estar com uma média de quase 150 alunos hoje é eu gostei muito do Geovani, porque eu vi ele colocando a mão na massa lá na instituição AD, né eu estive lá por algumas vezes e sempre que eu estive lá o Geovani, batendo massa, levando lajota, parabéns Geovani, você é não é só teoria não você é prática também tá e se esforçado para que as ações é da igreja é elas é prevalecessem aqui no nosso município e o Geovani, tem sido esse camarada aí caridoso é de boas ações,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

tem ajudado muitas pessoas também no no que tange aí no quesito psicológico emocional e isso é muito importante às vezes é sempre eu digo que pastores, lideranças é um psicólogo na prática impotencial né e o Geovani tem feito isso, ajudado muita gente não só com a caridade com as obras mas também é pessoalmente trabalhando aí na com as emoções das pessoas que estão fragilizadas fragilizadas por esse mundo caótico né nós vivemos um mundo conturbado, um mundo difícil e às vezes precisamos de um ombro amigo e o Geovani, tem sido esse ombro amigo para muitas pessoas, obrigado Presidente. Presidente - Eu que agradeço Vereador Josias de Carvalho, faço minha as vossas palavras, coloco em votação os senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Convido senhor Geovani, para receber das mãos do Vereador Josias de Carvalho a moção de congratulação, é Geovani né é Geovani, perdão Geovani Gonçalves né de Lima, cedo a palavra pro pastor Geovani, por 5 minutos professor Geovani. Geovani - Senhor Presidente, bom dia Neninha, com esse cumprimento cumprimento todos os Vereadores, também cumprimentar a plateia em nome do meu pastor Presidente Jovair, que está ali né com bom dia também nosso pastor, já falou bastante sobre o nosso trabalho e aqui em especial essa essa moção né no que tange ao curso de teologia que nós estamos é estamos diretor e professor do curso já desde 2014 o Josias, falou bem a gente já formou Josias cerca de 200 alunos nesse período e estamos agora com 136 exatamente estudando teologia, teologia é o estudo de Deus e a gente quando entrou Neninha, no curso de teologia os meus amigos fico rindo, Geovani uns formou para direito, outros para médico e eu pro curso de teologia falou para que você quer fazer isso e na verdade na época eu nem tinha uma resposta mas depois quando



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

eu vim para Naviraí, Deus nos trouxe para cá e aí fizemos né inauguramos essa escola e começamos assim meio que do nada e Deus foi dando crescimento e hoje a escola está estabelecida e nós continuamos cada dia mais trabalhando e ensinando o povo acerca da teologia que é o estudo de Deus, para que serve teologia para viver bem aqui e para viver bem na vida eterna que um dia Neninha, vai passar essa vida e nós temos que nos preparar para a vida que virá, que é a vida eterna e tomara que todos nós que estamos aqui consigamos né alcançar a vida eterna no céu, essa é a nossa esperança e em especial quero agradecer o Vereador Josias, que é nosso amigo é irmão e foi através dele que eu consegui né essa moção e também os Vereadores aprovaram, então eu quero dizer o meu muito obrigado pelo reconhecimento e como o nosso pastor Presidente já disse, vocês todos têm da nossa igreja, da nossa escola, o nosso respeito, a nossa admiração, os nossos aplausos e melhor vocês têm as nossas orações para que vocês possam continuar né nesse trabalho que eu sei é difícil mas Deus colocou vocês aqui, para esse tempo, para esse momento, para continuar abençoando a nossa cidade de Naviraí, meu muito obrigado. Primeiro-Secretário - Moção de Congratulação número 80/23 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro o Ricck, Senhor Presidente apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais expediente endereçado aos atletas Alexandre Amaral Martins, Aline Castro Vilela e Gabriel Franco da Silva, apresentando nossas congratulações e agradecimentos pela participação e conquista de premiações na competição Muscle Constant. Justificativa: Faço essa moção para congratular a excelente digna atuação dos atletas Alexandre Amaral Martins, Aline Castro Vilela e Gabriel Franco, pela bela atuação na competição Muscle Constant, que aconteceu no dia 9 de setembro de 2023 em Campo Grande, aonde



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

levaram o nome do município de Naviraí, o atleta Alexandre, conquistou o top 2 Classic Fisk Novice, o top 5 Classic Fisk Open, o top 2 Men Fisk Open, e o top 2 Men Fisk Novice, atleta Aline, conquistou o terceiro lugar na categoria Novice Wisner, e a segundo lugar na categoria Wisner Open, o atleta Gabriel, conquistou o top 3 na categoria Classic Fisic Open, esse nobre Vereador que admira o trabalho exemplar realizado pelos mesmos não poderia deixar de parabenizá-los é com muito orgulho que eu como Vereador, faço essa moção para agradecer o esforço e dedicação dos atletas que obtiveram esse sucesso graças ao empenho e dedicação que tiveram nos treino, por esse motivo são merecedores dessa moção de congratulação, Vereador autor André Ricardo Biscaro o Ricck. Presidente - Coloco em discussão. Vereador André Ricardo Biscaro - A palavra Seu Presidente. Presidente - Palavra Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, Nobre Edis, público que nos ouve, nos assiste, bom dia a todos, cumprimentar os pastores que se faz presente fico feliz de ver quanto mais igreja se abre pastor mais mais o vocês e nós que somos cristãos estamos saqueando o inferno, levando os almas para Jesus, então parabéns a todos vocês pelo belo trabalho, que vocês têm feito, cumprimentar minha amiga Sara Castelão, que se faz presente com sua família, minha amiga você sabe que você tá no meu coração né, estamos tudo junto, falar um pouco da moção de congratulações dos meus amigos Aline, que a gente acompanho ela que trabalha e treina incansavelmente para chegar onde chegou e conquistar esse prêmio que não é fácil né, a gente sabe como é difícil o meu amigo Alexandre, né meu amigo que eu falo é meu irmão Alexandre, é meu irmão de muitos anos já nós estamos na caminhada e é uma honra meu irmão poder te congratular nessa Casa de Leis você que tá desde o início



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

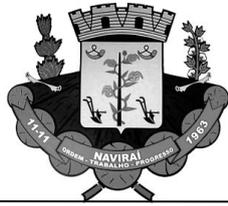
comigo lá de trás e hoje eu como Vereador, você como atleta profissional é formando educação física é um orgulho saber que você é professor agora de educação física, tá com o projeto social lá com aquelas crianças né e é tirando criança da rua levando pro lugar correto, isso daí parabéns e o nosso amigo fugiu aqui e o nosso amigo Gabriel, Gabriel, um dia eu quero ser igual a você Gabriel, um dia eu chego lá ainda vai demorar um pouquinho mas chego lá, parabenizar vocês por ter levado o nome de Naviraí, né por está é levando porque não é fácil a gente sabe quanto que tem é gasto, esforço tem que gastar ter a dieta certinha, tem que trabalhar não é fácil conseguir acho que outros esportes seria mais fácil mas o de vocês não é tão fácil então agradeço a presença e é um simples homenagem de poder congratular vocês né e dizer que é só o início né, se Deus quiser é quero poder congratular vocês ainda mais obrigado senhor Presidente. Vereador José Roberto Pinheiro - Com a palavra Presidente. Presidente - Com a palavra Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia novamente né é quero aqui parabenizar né todos que receberam suas moção né e também não posso deixar de agradecer a minha suplente de Vereadora Sara, né Salia, é agradecer também a presença do seu esposo Donato, né sua irmã e meu amiguíssimo uma pessoa que eu espelho muito com seu caráter com sua honestidade seu carinho a todos meu irmão Marcis, né um homem que sempre batalhou para melhorias do reino de Deus né, tive o privilégio de ser convidado na época da construção ali da da grande igreja o nosso bonito cartão postal de Naviraí né, fui convidado ali por ele para participar ali da época da construção né um grande empreendimento imobiliário que hoje é um cartão postal na nossa cidade a Congregação Cristã no Brasil, uma igreja também que tanto ali busca é para melhorias das pessoas e e



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

e buscando ali o o a levar almas para o reino de Deus, então quero agradecer a todos e todos também pastores que foi agraciado com essa moção pelo Vereador Josias, obrigado Presidente. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra Presidente. Presidente - Palavra Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia público presente, bom dia aos Nobres Vereadores, telespectadores da rádio cultura, YouTube, Facebook, ouvintes da rádio cultura né, não telespectadores mas é parabenizar Vereador Ricck, pela moção não só o Vereador Ricck, hoje pela moção Vereador Josias, Vereador Fabiano, Vereador Zé Roberto, né por estar valorizando todo o trabalho que vem sendo feito Naviraí, e em diversos ramificações né o Vereador Fabiano, falando da Bogarin, aqui hoje da Viviane, pelo trabalho prestado né o Vereador Josias, trazendo todos os trabalhos dos pastores das bênçãos que são que são sendo feitas né, de toda de toda a ajuda que fazem com o próximo conforme o pastor falou aqui isso é graça isso é bom a fé que move montanhas, é sempre bem-vinda, Deus está aqui presente e a gente conta sempre com esse trabalho maravilhoso que vocês vem vêm fazendo né, esperamos que várias vezes estejam aqui também presentes para para receber novas moções desse trabalho social tão lindo, que vocês fazem né, o professor Robson, pelo trabalho para estado também falado aqui pelo Vereador José Roberto, então é é além disso né do pessoal do fisiculturismo né que é um é um esporte que é pouco conhecido ainda mas que vem crescendo bastante né deve ser muito difícil está fazendo a dieta é alimentação, treino, trabalhar a gente sabe que não é fácil e ainda tá levando o nome da nossa cidade né no nosso estado aí quem sabe levar no o nome da nossa cidade no Brasil, que é isso que é interessante Naviraí, sendo sendo exemplo né não só no



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

esporte como também na graça de Deus como também na educação como também no serviço público isso é muito legal tendo esse reconhecimento simples que nós fazemos aqui da Câmara né, mas que esperamos que que que sirva também de de dá força de influência né para que o empenho do trabalho cresça cada vez mais então é isso é só parabenizar a todos vocês pelo trabalho que vocês vem vem fazendo e e dizer que essa Casa de Leis também está de portas abertas aqui pro que precisarem obrigado Presidente. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Palavra Presidente. Presidente - Palavra Vereador Fabiano. Convido o pessoal que já recebeu a moção o Vereador Josias, que tirar uma foto ali no no salão de entrada. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Senhor Presidente aqui parabenizar esse pessoal aí os fisiculturista né, especialmente a Aline, que eu conheço ela desde quando ela nasceu, morava ali do lado da casa do meu pai ali do Taquara, aquela menininha que corria ali entre nós jogava betes, a gente brincava e hoje tá aí representando Naviraí, tá ali com aquele músculo que hoje ela me dá uma surra se ela quiser né que eu não aguento nem correr então Aline, aí os os seus parceiros que estão do lado aí estão de parabéns estão levando o nome de Naviraí, pras outras cidades pra outros estados então em especial a você Aline, que eu conheci desde quando você nasceu certo e a Casa de Leis tá de portas abertas aqui o dia que vocês precisa para atender vocês aí meu muito obrigado. Presidente - Também não podia deixar passar em branco viu Aline, quando ele falou Vilarim, é você é filha do Fábio, meu amigo de infância né fizemos uma vez uma arte quase mortal descendo em cima do elevador que não pode ser seguido exemplo para ninguém, gente é criança arteira como é bom ver a filha dele né se transformar numa mulher tão tão especial né é a Aline, ela não é só músculo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

não tá, ela é cérebro também, porque ela é formada em direito, né Aline, é uma menina muito inteligente é muito bem educada e estendo meus cumprimentos aos seus aos seus amigos parceiro não é fácil chegar a esse ponto que vocês chegaram né e essas pessoas que eu falo essas pessoas né como nós também Vereadores nós são muito descriminalizado eles acham ah tá forte porque toma uma bomba que faz aquilo, mas não sabe o que que é levantar cedo ter uma alimentação saudável puxar ferro né tem uma mente boa então criticar é fácil mas viver a sua a vida de você vocês é é ninguém quer, viver né a realidade é outra então parabéns mesmo Naviraí, tá muito bem representado e seja bem-vindo a essa Casa de Leis tá bom Deus abençoe coloco em votação senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem aprovado, convido a Aline, convido a Aline, Alexandre, Gabriel, para receber das mãos do Vereador André Ricardo Biscaro, a moção de congratulação e o André Ricardo Biscaro, ele falou que quer ficar igual acho que o Gabriel, é impossível sem chance não vai chegar nunca, vai chegar nunca, não tem esquece cedo a palavra por 5 minutos. Aline - Oi som obrigada pessoal foi uma preparação muito difícil porque eu sou professora, advogada, quem trabalha com direito sabe que já é estressante eu tô dando aula na UEMS, recentemente então foi uma loucura é eu quero agradecer a moção honrosa recebida agradecer a Câmara Municipal essa moção também é uma forma de reconhecimento do fisiculturismo, ele é é também uma forma de estimular a prática esportiva na cidade eu quero agradecer também algumas empresas que ajudaram a gente daqui de Naviraí, que foi a Corpo Saúde liberou a catraca pra gente praticamente morar residir lá porque todos esses atletas aqui tem que fazer a prática esportiva a gente começa de manhãzinha lá pelas 5, 6 horas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

da manhã na hora do almoço à noite a gente treina enfim o seu Roberto, foi muito bondoso com a gente eu quero agradecer também a Suíte Club, que ajudou a gente a ficar Garboso se vestir bem, para ir pros treinos, agradecer a Autoestima Suplementos, a Belas Esportes, que também contribuíram com a gente e eu quero agradecer particularmente a Adriana Schneider, que é uma empresária que massagista ajudou bastante, atleta lesionada aqui e também a Sol Bronze é aproveito a oportunidade para estender os cumprimentos da minha família a família do Alexandre, a família do Gabriel, que suportou os atletas chatos com carboidrato baixo a gente treinando todos os dias, ocupado a gente não fica um ser humano normal a gente se transforma em uns robzinhos durante a preparação é e deram também muito suporte emocional a família, os nossos amigos, eles são necessários nesse momento, assim pra gente dar o nosso melhor e e subir no palco com aquela resiliência né eu também quero agradecer aos meus alunos alunos da UEMS, que tiveram muita paciência, meus colegas de trabalho, que tiveram paciência com raciocínio lento, porque no final das contas a gente começa a ficar muito cansado é eu também espero que o município siga estimulando a prática esportiva reconhecendo todos os esportes aqui na cidade, o fisiculturismo é um esporte pequeno nós contamos eu acho que com cinco atletas de fisiculturismo na cidade toda, então isso é bastante interessante é o esporte mudou a minha vida imagino que tenha mudada a vida do Gabriel, a vida do Alexandre, com certeza foi mudada, o esporte, o fisiculturismo torna a pessoa mais resiliente a pessoa mais focada a gente se torna sério em tudo que faz eu me transformei numa profissional melhor graças ao fisiculturismo e eu é consegui lidar com muito estresse com muita pressão é ele também tem o potencial de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

mudar várias outras vidas, outras pessoas que estão se sentindo perdidas nesse momento e através do esporte elas conseguem encontrar uma força que a gente só descobre quando começa a praticar essa força é todos nós aqui que representamos no Muscal Constest Brasil, no Muscal Constest, Campo Grande temos muito orgulho de ter representado a cidade de Naviraí, a semente do esporte ela dá frutos viu gente, então esse estímulo é muito relevante para nós percebemos assim na academia os jovens lá observando o nosso treino e querendo fazer igual, então esse poder motivador é muito relevante para os jovens é agora nós vamos torcer pelo Alexandre, porque o Alexandre, vai participar do Mister Olímpia lá em São Paulo é um evento bastante grande são vários dias de duração ele pode ter a oportunidade de ganhar um cartão profissional e atuar internacionalmente pelo representando Naviraí, eu espero que ele consiga ele tem esse potencial é e obrigada mais uma vez pelo reconhecimento nós nos sentimos muito honrados pela moção honrosa e nós vamos buscar agora mais títulos e maiores títulos para representar a cidade de Naviraí, obrigada. Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor Presidente pela ordem. Presidente - Pela ordem Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - É pedi para colocar a apreciação da dos Nobres Vereadores em inversão da ordem do dia. Presidente - Coloco em a discussão a inversão da ordem do dia. Primeiro-Secretário - Senhor Presidente é tem dois pedidos de uso da tribuna aqui que é do Conselho Municipal de Direito da pessoa com deficiência e do sobre a eleição Presidente Municipal do direito da Criança e do Adolescente é sobre o Conselho Tutelar peço a compreensão dos Nobres Vereadores se deixasse eles usar a tribuna para depois fazer a inversão da ordem. Presidente - Pelo regimento interno a questão de ordem já



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

foi levantada agora coloquei discussão o Vereador André Ricardo Biscaro, pontuou uma situação então vamos chegar no bom senso aqui, vamos é colocar em votação a inversão da ordem do dia a gente vota o projeto de a intenção do Vereador é Luiz Carlos Garcia, e assim que votar o projeto do Vereador Luiz Carlos Garcia, a gente já libera a tribuna é conforme os pedidos solicitado agrada todo mundo pode ser, pode ser coloco em votação a inversão da ordem do dia, solicitado pelo Vereador Luiz Carlos Garcia, os senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Determino que seja feita a leitura da ordem do dia com a leitura do projeto 35, 2023. Primeiro-Secretário - Primeira e única discussão e votação projeto de lei número 35/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal autor Vereador Luiz Carlos Garcia, Projeto de Lei número 35 de 7 de agosto de 2023. "Dispõe sobre a alteração do nome da rua que consta na planta geral da cidade de Naviraí". Fica alterada a denominação da Rua Fortaleza, localizada no centro para a Rua Adão Pereira de Souza. Pareceres das comissões, Comissão de Justiça legislação e Redação parecer favorável. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra senhor Vereador palavra Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - É primeiramente é eu quero agradecer a Deus por esse momento agradecer o Simon, que ele o projeto estava na no gabinete mas ele ele saiu pra prefeitura pra administração e a gente conversou com ele, trouxemos o projeto para ser aprovado então eu acho um momento importante é o seu Adão, foi uma pessoa é que trabalhou a sua vida inteira ali pra igreja vivendo a igreja e os seus familiares com certeza a Sara, o seu Marcis, todos que estão aqui presentes, estão muito felizes por esse momento e eu também de certa forma feliz por tá é podendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

oferecer isso daí pra família que é super importante também e a igreja ali a rua da igreja né aonde foi construído o templo ali nada mais justo então fica meu agradecimento a todos vocês e é uma homenagem é simples, mas importante para todos vocês e pra igreja muito obrigado. Presidente - Nós que agradecemos Vereador Luiz Carlos Garcia, pela propositura dessa desse Projeto de Lei é o certo seria irmão Marcis, era homenagear em vida né a Rua Fortaleza, é não é só a rua que da Igreja Congregação Cristã do Brasil, o Vereador Luiz Carlos Garcia, eu fui criado ali e eu lembro irmão Marcis, irmã Sália, Neiva, toda a família que tá aqui hoje eu tenho uma história muito muito é particular eu tive tosse cumprida na minha quando era criança e o pai do irmão Marcis, ele ia todo dia lá é tirar leite de uma égua e trazer para mim tomar que era o remédio que curava tosse comprida e ele morava ali na esquina descendo a a a a Rua Fortaleza, é parece engraçado Vereador Bianchi, mas não tem graça é pura realidade é é o que é o que cortou a minha tosse comprida é o que me curou foi a bondade a caridade daquele senhor né e a sabedoria que não tinha estudo a sabedoria dele a fé dele né e a boa vontade de ajudar o próximo então professor Miro, é louvável fazer essa essa esse projeto colocando o nome do irmão Adão, ali e é é chega a ser emocionante Marcis, porque eu convivi com ele eu convivi com ele me deu muitos conselhos muitos conselhos ele nunca nunca vi o irmão Adão, ou qualquer um né da irmandade ali levantar voz para ninguém, pelo contrário muitas vezes eles eram muito mal interpretado por levar certo a palavra de Deus, então essa homenagem não é só a família é do irmão Adão, mas é a história do município de Naviraí, que tá sendo homenageado aqui hoje nessa Casa de Leis Luiz Carlos Garcia, quem teve a honra de conhecer e conviver com o irmão Adão, sabe da pessoa bondosa caridosa



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

honesto íntegro e acima de tudo temente a Deus. Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte Vereador? Presidente - Então então eu eu tenho que agradecer por tá desse momento participando desse momento de homenagem ao saudoso querido irmão Adão, palavra Vereador Josias de Carvalho, aparte Vereador Josias de Carvalho - Eu Presidente eu faço questão de ratificar a vossa fala e no tocante ao leite de égua é verdade, meu pai foi farmacêutico durante 48 anos mesmo dando medicação mas às vezes ele falava quando era uma tosse comprida mesmo naquela época tomava-se o leite de égua isso é fato né e tem e outra até hoje tem raizeiro aí que né tem solucionado muitos problemas que a a a medicação de hoje essa química toda não resolve, mas enfim é em nome da Sália, eu quero cumprimentar todos presentes Sali, parabenizar aí é você por estar aqui e dizer Sali, que o meu primeiro título de cidadão eu entreguei para o seu pai o irmão Adão, tá foi o meu primeiro título tá para o primeiro cidadão aqui Naviraí, e o segundo eu faço até questão também de mencionar lá, foi pra Dona Maria do Céu eu inclusive entreguei esses dois títulos e os dois foram lá para recebê-los né então são pessoas saudosas é que fizeram muito por Naviraí, é incontestável quem não reconhece o trabalho do irmão Adão, e da Dona Maria do céu, Bolacha, que que eu tenho que falar para você Bolacha, parabéns parabéns olha uma das melhores coisas que aconteceu aqui esse ano obrigado Presidente. Presidente - Eu agradeço Vereador Josias de Carvalho, vamos colocar em votação, coloco em votação e solicito ser chamado manifesto favorável ou contrário ao referido do projeto. Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Favorável. Presidente - Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - Favorável. Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- Favorável. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Favorável. Presidente - Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - Favorável. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Favorável. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - Favorável. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - Favorável. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - Favorável. Presidente Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Favorável. 2º secretário - Com 12 votos favoráveis nenhum contrário senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número 35 de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação, determino a secretaria que faça o encaminhamento da mesma, do mesmo para que seja publicado o mais breve possível, convido o Vereador Luiz Carlos Garcia, para tirar uma foto com a família no rol de entrada determino ao Primeiro-Secretário que faça a leitura dos ofícios solicitando a tribuna. Primeiro-Secretário - Ofício número 39/2023 do Conselho Municipal de Direito da pessoa com deficiência Presidente da Câmara ao Conselho Municipal dos Direitos da pessoa de deficiência solicito por o tempo de 10 minutos uso da tribuna no dia 18/09/2023 para o Conselheiro Frederique Fubarte Araújo, formalizar o convite para participar da quinta conferência Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência de Naviraí, cujo tema será cenário atual e futuro na complementação dos direitos da pessoa com



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

deficiência, contribuindo um Brasil mais inclusivo o evento acontecerá na Câmara Municipal localizada na avenida Bataguassu, no dia 21 de setembro de 2023, que será realizada a quinta conferência Municipal de Direito da pessoa com deficiência evento ocorrerá das 7 às 13 na a sua presença de grande valida haverá vista a realização da quinta conferência é fundamental para construção e o exercício da cidadania nos espaços políticos nos quais são construídos e e defendidos os direitos individuais e coletivos daqueles que da política pública necessitam atenciosamente Frederique Fubarte Araujo. Presidente - Convido o senhor Frederique Fubarte Araújo para fazer uso da tribuna por 10 minutos. Frederique - Dia é hoje eu estou Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência na qualidade de representante da OAB, e em nome do Presidente desta Casa cumprimento os demais presentes e os ouvintes da rádio e hoje venho perante Vossas Excelências realizar um convite para os representantes dessa Câmara Municipal e para toda a sociedade nesta quinta nesta quinta-feira dia 21 de setembro será realizada a nossa quinta conferência Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência com o com o tema construindo um Brasil mais inclusivo a conferência será realizada aqui na sede da Câmara Municipal das 7 às 13 horas, teremos apresentações culturais e palestra com o nosso Vice-Presidente do Conselho Estadual dos direitos da Pessoa com Deficiência senhor José Aparecido da Costa, em seguida nós teremos algumas discussões e debates com o objetivo de realizarmos proposições ou melhor propostas de melhorias ideias é em que serão enviadas ao governo para construir um Brasil mais inclusivo por isso é tão importante a participação de toda a sociedade aproveito para agradecer aos membros desta Câmara desta Câmara Legislativa pelo apoio para a realização da conferência e aos conselheiros



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

municipais e servidores da gerência de assistência social que estão contribuindo ativamente para o nosso evento a inscrição poderá ser realizada online no Facebook da Assistência Social por meio do link [www.facebook.com/assistenciassocialedenaviraí](http://www.facebook.com/assistenciassocialedenaviraí), também pode ser realizada diretamente na gerência de assistência social para quem não tem acesso à internet e no dia do evento aqui a partir das 7 horas até à 7:30, Presidente muito obrigado pelo espaço e desejo uma excelente semana para todos.

Presidente - Obrigado senhor Frederico Fuarte Araújo, né por sua suas palavras também reforçando o convite né quinta-feira vai ter esse acontecimento aqui na na Câmara Municipal.

Primeiro-Secretário - Ofício número 60/23, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Presidente do Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente vem através desse requerer o uso da Tribuna da Câmara Municipal de Naviraí, no dia 18 de setembro de 2023 a fim de falar sobre o processo da eleição dos conselheiros tutelares conforme documentação e anexo nesse termo peço deferimento Sr. Elias Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Presidente - Convido o senhor Elias pastor Elias Gonçalves para fazer uso da tribuna por 10 minutos. Elias - Bom dia Vereador José Roberto, Vice-Presidente da dessa Câmara Municipal, senhores Vereadores, senhores presentes membros da imprensa ouvintes da Rádio Cultura eu falo em nome do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, sobre a eleição dos conselheiros tutelares que será realizada no dia 1 de outubro de 2023, esse processo é para a eleição dos conselheiros tutelares pelo mandato de 4 anos e serão disputados cinco vagas que serão os titulares e os demais serão suplentes nós estamos hoje com 17 candidatos dos quais cinco serão eleitos a votação irá



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

acontecer no dia 1 de outubro no horário das 8 às 17 horas nos seguintes locais: Escola Presidente Médici, escola Juracy Alves Cardoso, escola Odércio de Matos, escola Municipal Marechal Cândido Rondon, escola Vinícius de Moraes, escola Municipal Maria de Lourdes Aquino Sotana, escola Professor Milton Dias Porto, escola CIEI Sonho de Criança, escola municipal José Martins flores, escola Municipal José Carlos da Silva e a escola Estadual Antônio Fernandes, nós lembramos a população que cada eleitor irá votar em apenas um candidato deverá no ato da eleição portar é do seu título eleitoral e um documento com foto para conferência cada eleitor deverá votar em seu local costumeiro exceto os eleitores que votam na escola Eurico Gaspar Dutra que em razão da reforma da escola estes votarão na escola Sesi Senai e os eleitores da escola Winner School é peixinho feliz que estarão votando na escola Juracy Alves Cardoso e os eleitores do CIEI Maria é irmã Ivanete dos Santos que votarão na Escola Estadual Antônio Fernandes Naviraí, hoje está nós temos 37.351 eleitores aptos a votar nessas eleições que elegerão os conselheiros tutelares no dia primeiro de outubro e nós queremos informar aos eleitores das escolas que cada um deverá votar onde sempre votaram aqueles que foram transferidos para outras escolas é também estarão fazendo a votação na escola que foi determinada é eu vou aqui citar o nome das sessões para que a população tenha conhecimento CIEI Sonho de Criança sessão 01, 103, 120, 121, 138 e 181 Escola Presidente Médici Sessão 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 122, 131 e 144 Escola Estadual Juracy Alves Cardoso e escola Peixinho Feliz sessões 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 157, 165, 174, 182 e 183, escola Municipal Odércio de Matos é Sessões 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 95 e 125 escola Estadual Vinícius de Moraes sessões



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

41, 42, 43, 44, 45, 46, 115, 143, 146, 150 e 161 escola Municipal Marechal Rondon sessões 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 118 escola Maria Aquino Sotana sessões 55, 72, 73, 78, 79, 108, 114, 128, 137, 145, 156 e 169 escola Antônio Fernandes, CIEI Irmã Ivanete dos Santos sessões 80, 81, 84, 86, 87, 89, 92, 139, 164, 172 e 179, 102, 109, 113, 123, 130, e 185, escola Milton Dias Porto é Sessão 110, 112, 117, 127, 135, 140, 148 e 152, escola José Martins Flores 126, 141, 149, 155, 159, 167, 171, 175 e 178, escola Municipal José Carlos da Silva sessões 153, 158, 168, 170, 176 e 177 e Centro Integrado SESI Senai mais, escola Eurico Gaspar Dutra sessões 166, 173, 180 e 184, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 93, 96 e 101 encerrando nós conclamamos toda a população a participarem da votação todo eleitor tem o direito de votar e escolher o conselheiro tutelar as eleições serão realizadas no dia 1º de outubro de 2023 no horário das 8 às 17 horas nós agradecemos a essa Casa de Leis a sessão desse dessa tribuna e contamos sempre com o apoio de vocês muito obrigado. Presidente - Obrigado senhor pastor Elias, pela explanação do senhor e reforçando a comunidade Naviraí, né a importância né do voto são 17 candidatos né onde vai vai ser eleitos cinco né os mais votados né e cada um eleitor né estudar a vida de cada um né cada um com seu compromisso tem tem pessoas ali realmente preparado né para representar né o eca é o Estatuto da Criança do Adolescente aonde que são os defensores das nossas crianças e do nossos adolescentes então é muito importante né e é o eleitor né sair da sua casa no domingo aonde que ele que ele vai poder cobrar vai poder acompanhar né o o trabalho dos dos nossos conselheiros né e tem 16, 17 bons candidatos né aonde cada um vai escolher o da sua preferência muito obrigado pastor Elias, pela sua explanação determino o Primeiro-Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

que faça a leitura da ordem do dia. Primeiro-Secretário - Em segunda e última discussão e votação projeto complementar de lei número 5/23 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Complementar número 5/23 Projeto de Lei Complementar número 5 de 28 de Agosto de 2023 da Mesa Diretora. "Acrescenta o artigo 6 e altera a redação do artigo 1622 da lei complementar 267 de 24 de agosto de 2023 que dispõe sobre a criação transformação e instituição no plano de cargos e renumeração dos servidores da Câmara Municipal da Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul e outras providências". Comissão de Justiça legislação e redação parecer favorável. Presidente - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 05 2023 da autoria do Poder Legislativo Municipal coloca discussão coloco em votações e solicito se chamado manifesta favorável contrário ao referido projeto, Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Favorável. Presidente - Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - Favorável. Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Favorável. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - Favorável Presidente. Presidente - Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Favorável. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - Favorável. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - Favorável. Presidente - Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - Favorável. Presidente Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Favorável. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar número 05 de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em 2º e última discussão votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa ao artigo 1º do projeto de lei 29/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, emenda modificativa matéria análise técnica jurídica e Legislativa do Projeto de Lei Número 29 de 28 de agosto de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal promove adequação orçamentária no âmbito do município Naviraí e autoriza a abertura de crédito especial orçamento anual 2023 relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, relatório na condição de relator da Comissão de Justiça legislação e redação na lei 29 de 28 de agosto de 2023 entende que a propositura está adequada quanto a sua matéria pois não existe nenhum óbice quanto a proposta apresentada competência e iniciativa conforme parecer emanada pela assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, contudo a redação do texto apresentado um erro formal e no intuito de adequar a redação técnica legislativa adotada por essa Casa de Leis, sugerimos a seguinte ementa artigo: "Altera a redação do artigo 1º do projeto de lei número de 29 de 23 número 29/23 que passará a vigorar com a seguinte redação, artigo 1º fica o poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Naviraí, crédito especial no valor de 506 mil reais e 96 centavos conforme dotação abaixo identificada". Parecer da comissão, comissão Comissão de Justiça Legislação e Redação parecer favorável, Comissão de Finanças e Orçamento parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa ao artigo primeiro do Projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Lei número 29 de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão, coloco em votação e solicito ser chamada manifesta favorável contrário a referida emenda modificativa, projeto Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Favorável. Presidente - Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - Favorável. Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Favorável. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - Favorável. Presidente - Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Favorável. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - Favorável. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - Favorável. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - Ausente. Presidente Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Favorável. 2º Secretário - Seu Presidente 11 votos favorável e um ausente. Presidente - Obrigado Vereador Rafael, declaro a emenda modificativa do artigo 1º do Projeto de Lei número 29 de 23, de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira única discussão e votação Projeto de Lei número 29/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, mensagem número 29/23 Excelentíssimo Senhor Presidente submeta apreciação dessa de Vossa Excelência o Projeto de Lei que promove adequação orçamentária da Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Orçamentária Anual com vistas a abertura de crédito especial para recebimento de recursos da União, oriundos da Lei Complementar número 195 de 8 de julho de 2022 amplamente conhecido como Lei Paulo Gustavo, a Lei Complementar 195/2022, "Dispõe sobre o apoio financeiro aos estados ao distrito federal e aos municípios, para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrências efeitos econômicos e social da pandemia". As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizados em consonância com o Sistema Nacional de Cultura organizado em regime de colaboração de forma descentralizada e participativa conforme dispositivo no parágrafo do artigo 1 da lei complementar 195/22 e da o artigo 216 A, da Constituição Federal, notamente relação à pactuação entre os da Lei Federal e da sociedade civil do processo da gestão de recursos oriundo da Lei para fins da execução das ações previstas da Lei Complementar 195/22 a união descentralizou o município de Naviraí, no valor de 506 (quinhentos e seis mil) 762 (setecentos e sessenta e dois reais) e 68 (sessenta e e oito reais) e 8 (oito reais) e 96 ( noventa e seis centavos, valor este que deve ser adicionado a Lei Orçamentaria Anual vigente, com crédito especial nesse sentido cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do artigo 43 inciso 1, 2 da Lei Federal 4.320 de 17 de março 1964, pela exceção da arrecadação de fonte de recursos de transferência da União, conforme dispositivo do artigo 11 da Lei Complementar 195/22, os municípios, devem realizar adequação orçamentária anual no prazo de 180 dias dias contados da data da descentralização do recursos pela união o artigo 11 do recurso repassados aos municípios da forma prevista na Lei Complementar aqueles que não tenham sido objetivo da adequação orçamentária publicada



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

no prazo de 180 dias, com toda a data centralização deverá ser autorizados autorizamente revertida aos receptivos estados, deste modo, vale salientar a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins autorização da abertura de crédito especial nos termos da Lei 42 42 da lei 43.20 de 17 de março 1964, essas são as razões que justificam encaminhando o presente Projeto de Lei nessa Casa de Leis, por fim tendo em vista a relevância da matéria extinção do prazo legal formalizar adequação orçamentário solicita tramitação da proposta em caráter de urgência e sessão extraordinária atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos prefeita municipal. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto Lei número 29 de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão, coloco em votação e solicito se chamado manifesto favorável ao referido projeto, Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Favorável. Presidente - Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - Favorável. Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Favorável. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - Favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - Favorável. Presidente - Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Favorável. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - Favorável. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - Favorável Presidente. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - Favorável. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - Favorável.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Presidente - Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Favorável. Declaro o Projeto de Lei número 29 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. 2º Secretário - Com 12 votos favoráveis nenhum contrário seu Presidente, seu Presidente queria justificar a minha ausência aqui e colocar o voto meu também no na primeira votação. Presidente - Determino a secretária que que a falta do a ausência do Vereador Regivan Moraes da Silva, está devidamente é justificado. Primeiro-Secretário - Em primeira única discussão e votação o veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei número 7/23 do Poder Legislativo, Excelentíssimo Senhor Presidente com amparo no artigo 60 inciso 1 da E 76 da Lei Orgânica do município veto totalmente o Projeto de Lei número 7/23 que "Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos e locação dos imóveis locados pela administração pública do município de Navirai, e de outras providências", em que pese a nobre intenção do parlamentar o Projeto de Lei aqui apresentado não reúne condições para ser convertido em lei nos modos em que remetido pelos motivos expostos a seguir, trata-se do Projeto de Lei que em síntese cria obrigação de colocação de placas indicativa nos móveis locados pela administração nos incisos dos referidos artigos foram arrolados várias informações que devem constar emplacamento no artigo 2 ficou bem claro que a consequente criação de despesa para a administração por força do referido obrigação verifique-se que caso uma divergência com ordem jurídica vigente, em primeiro lugar importante pontuar que todos os contratos de locação imobiliárias formalizados pela administração se dão através da dispensa de licitação com base no artigo 24 do inciso 10 da Lei 8.666/93 conseguindo rigorosamente as fases



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

internas e externas do processo licitatório em sintonia com os princípios da legalidade eficiência modalidade serviço público em especial ao princípio da publicidade contudo as informações que o Projeto de Lei obriga transparecer já estão publicadas em vários sítios Portal da Transparência, Diário Oficial da Assomasul e site da Prefeitura e ainda todo e qualquer processo licitatório pode ser feito vista solicitar cópia por qualquer cidadão ou órgão fiscalizador. Portanto já resta devidamente materializado o princípio constitucional da transparência e da publicidade artigo 37 capto da cf88 artigo 8 inciso 1 4 2 3 1 5 da Lei acesso de informação essa é perspectiva do tribunal de justiça. Em segundo lugar, verifique-se que do cumprimento das dinâmicas no Projeto de Lei nasceria para administração uma despesa com aquisição contínua de placas na prática teria que ser realizado licitação para esse objetivo, em outra palavras, no contrato da locação que é feito inicialmente por 12 meses uma primeira placa depois com a prerrogativa da vigência teria que ser substituída além disso qualquer prejuízo além disso, qualquer reajuste no valor impediria a troca identificação não se confunde portanto esse caso emplacamento em imóveis locados pela administração com as obras públicas já que o segunda situação a despesa está inclusa nos gastos da despesa que a realização. Sendo assim, com a sanção do Projeto de Lei de objetivo de veto haveria um custo a mais em relação a todos os contratos de locação as suas respectivas alterações periódicas como se sabe a competência privativa do Poder Executivo, a criação de Leis que acarretam despesas para a municipalidade padecendo portanto da constituição normal por visto iniciativa Lei que gera danos ao orçamento do TJ, órgão especial Sérgio Fernandes, na data do julgamento é falta jurisprudência



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

baseada nas previsões expressas na constituição por todos os artigo 66 parágrafo 1º indicando que competência privativa do Poder Executivo, sobre pena de vício iniciativa número 1; tratar a matéria inicialmente administrativa do funcionamento da prestação de serviço público número 2; a criação de despesa isto legislação do impacto orçamentário para administração número 3; criação de novas obrigações para administração número número 4; a criação de legislação que obriga adquirir placas informais gerando gasto ao erário apenas reproduz as ementas que melhor representam o arcabolso de precedentes acima referido ademais o Supremo Tribunal Federal, já asseverou que o vício de iniciativa deve ser deflagrado alguns dos dinâmicos do artigo 66 parágrafo primeiro da Constituição Federal, segunda turma do ministro Dias Tofoli, data da julgamento 6 do 10 de 2017, no presente caso invoca-se o inciso 2 B do referido dispositivo que diz respeito à regulamentação do serviço público a definição desse instituído exploração pela doutrina com destaque, observe-se que a regulação da prestação de serviço público tem inerente impacto orçamentário por conta das despesas daí decorrentes claramente o emplacamento de imóveis locados se enquadra como serviço público, gera despesa e portanto não pode ser regulamentação por iniciativa do Poder Legislativo, assim o presente Projeto de Lei implica em violação da competência do Poder Executivo Municipal, a importância de observar a iniciativa para deflagrar o processo Legislativo se dá na medida em que nem mesmo posteriormente sanção ao projeto o cordão de afastar o vice forma a convalidação conforme entendimento do STF, sendo assim, diante da existência de visto de iniciativa consiste na ingerência do poder em matéria que reserva da da administração evidência que seu projeto é contrário a ordem jurídica, descarta decido



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

vetar totalmente o Projeto de Lei número 7 de 9 de fevereiro de 2023, atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos. Comissão de Justiça Legislação e Redação parecer o projeto parecer da comissão o Vereador Luiz Carlos Garcia, relator incumbido de exarar o parecer ao veto total 7 de 9 de fevereiro de 2023 Luiz Carlos Garcia, Comissão de Justiça Legislação votou favorável para manutenção do veto, o Vereador Rodrigo Massuo Rodrigo Massuo Sacuno, foi contrário e o Vereador Fabiano Domingo dos Santos, foi favorável, Comissão de Justiça Legislação e Redação, parecer favorável ao veto. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra seu Presidente. Presidente - Coloco a discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Palavra seu Presidente. Presidente - Palavra Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, autor do projeto. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público presente, público que nos assiste que nos ouve pelas redes sociais, bom dia a todos, Senhor Presidente é com muita tristeza que recebo esse veto do do Executivo ao projeto, professor Miro, esse projeto visa é dar publicidade aos contratos do Executivo aos imóveis locado por ele a publicidade para que as a população tenha informação de quais são os valores que está sendo pago para aquele imóvel, qual a finalidade que ele está sendo usado, qual o período de contrato, dar publicidade professor Miro, dar publicidade pra população que não sabe dos valores que muitas vezes o Executivo, paga naquele imóvel não sou contra a locação dos prédios de alguns prédios particulares pelo Executivo, diante da necessidade não sou contra mas por que não dar publicidade por que não levar a conhecimento da população quem são os proprietários quem é o proprietário daquele imóvel, qual o valor que tá sendo pago, será que o valor é condizente do que está sendo feito é dinheiro público, é o



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

dinheiro nosso que tem que dar publicidade gostaria de deixar uma pergunta eu gostaria professor Miro, que esse plenário estivesse lotado porque eu gostaria de perguntar aqui à população e aos nobres Vereadores que me justificaram professor Miro, no passado aqui que é fácil achar no Portal da Transparência, isso eu desafio qualquer um deles aqui acessar o Portal da Transparência, em 10 minutos achar esse contrato para mim informações eu desafio eles eu desafio é o primeiro desafio que que eu deixo aqui segundo desafio é prefeita o Executivo, alega que é por vício de iniciativa se for esse o motivo espero até o final do ano ela apresentar esse projeto mandando para mim esse projeto se for por vício de iniciativa se ela vetou isso de fato por vício de iniciativa é tenho enfrentado professor Miro, muitos muitos desavenças por conta desse projeto desavenças de pessoas conhecidas mas eu não fui eleito aqui para fazer agrado a pessoas conhecidas, muito pelo contrário, fui eleito para trabalhar pro povo, para dar publicidade, para fazer um trabalho sério e não por favor, meu favor que eu devo aqui é a população Naviraiense, o favor que eu tenho aqui é o dinheiro público e respeitar o dinheiro público que ele seja usado de forma correta é triste porque eu vejo esse vi esse projeto ser apresentado e aprovado em outras cidades Campo Grande, foi aprovado apresentado pelo Executivo pelo Legislativo, e pame professor Miro, projeto aqui meu foi chamado de projetinho então a população Naviraiense, quando questionarem alguém, vocês questionarem sobre ah o imóvel tal é locado pergunte para o Vereador que chamou este de projetinho projetinho é o que apresenta que não dá resultado da população se o projeto fosse aprovado esses dias tivemos uma discussão aqui, que quem trouxe a tribuna foi o excelentíssimo Vereador Rafael Volpato, a respeito de um



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

vídeo que o vice-prefeito Márcio Araguaia, fez na frente do paço municipal, alegando o valor de um aluguel que o município paga e que ninguém sabe qual o valor exato que é né esse projeto evitaria esse tipo de situação, evitaria esse tipo de repente de repente de fakenews, evitaria de repente esse desgaste da população do Executivo do Legislativo, com com falácias Presidente, e eu vejo uma das alegações ali ah porque teria que confeccionar placas não precisa placas, coloca no papel sulfite mesmo impresso é simples é querer fazer é querer fazer e dar publicidade coloca no papel sulfite lá ó imóvel tal isso não vai gerar custo, agora você sabe o que que eu vejo eu vejo dando o Executivo, dando aumentando constantemente as gratificações dos cargos comissionados que lá estão, isso eles fazem reduz o horário de atendimento à população alegando falta de custo mas quem está sendo prejudicado é a população é aquele que contribui quem está sendo prejudicado com o veto desse projeto é a população que não sabe acessar o Portal da Transparência, e não é por falta de conhecimento não, porque é difícil mesmo, nós temos dificuldade se você se vocês me perguntarem se eu tenho se eu tenho facilidade, eu não tenho, é difícil achar o portal transparência não é fácil, você imagina parte da nossa população que não tem conhecimento disso como que vai acessar mas é isso aí projeto que titularam ele aqui como projetinho é o que que acontece a nossa política de Naviraí, se quiser fazer é simples é simples fazer, é só fazer um papel sulfite colocando a informação lá publica num quadro na prefeitura, não precisa fazer placa, não não precisa fazer isso, só colocar lá que resolve vai dar publicidade quando a administração é séria quando a administração ela gosta de dar publicidade mostra sua lisura não tem por esconder, não tem por esconder de



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

quem que é os imóveis eu não tô aqui querendo penalizar e quero deixar bem claro, algumas pessoas que acham que eu estou perseguindo não é para pegar no pé e não é para perseguir não muito pelo contrário, isso daqui é dar publicidade ao dinheiro público informar o quanto é pago e deixa de ser pago evitar tipos de de de fakenews, várias cidades do do do do Brasil, do do nosso estado inclusive teve esse projeto apresentado pelo Legislativo, e aprovado pelo Legislativo, sabe eu às vezes a gente é está aqui nessa Casa de Leis buscando o que de fato nós temos que fazer legislar e fiscalizar dar transparência à população certo dizem aqui dentro dessa Casa de Leis e fora que eu sou o Vereador dos ricos certo, mas quem precisa dessa informação é as pessoas mais humildes, quem precisa dessas informações são os humildes que não sabem acessar o Portal da Transparência, são os humildes que falta dinheiro deles pra saúde, pra educação, são os humildes as pessoas menos privilegiadas que pagam com duras custas os seus tributos eu tô aqui para legislar para todos e com certeza você pode ter certeza que eu defendo muito mais as pessoas humildes e os meus projetos se vocês verificarem são mais benéficos a eles do que qualquer outra pessoa, como estou dizendo aqui se estou arrumando inimizade com pessoas de poder aquisitivo, bom que tem prédio locado para o município, mas eu não tô dando eu não estou aqui para amizade com eles, estou aqui para fazer o justo e ainda me falam que eu privilegie os ricos se eu fosse privilegiar os ricos eu jamais apresentaria um projeto desse jamais porque eles hoje estão virando a cara para mim os ricos, os meus amigos ricos, que tem imóvel alugado pro Executivo, estão virando a cara para mim então aqui está a prova professor a população de Naviraí, que eu não tô aqui para privilegiar rico não, não sou não sou



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Vereador de rico não quem não tem classe social quem faz distinção de classe social são pessoas que não tem argumento, não tem argumento para falar a verdade aqui, não tem coragem de falar a verdade essas pessoas sim fazem, buscam a distinção nesse sentido de querer qualificar uma pessoa por ser rica, pobre, preta, branca, menos estudado ou não, isso não pode, temos que acabar com isso, isso é política barata, isso é politicagem isso é politicagem desculpa o desabafo é gostaria que esse projeto fosse aprovado gostaria que Vossas Excelências parassem para pensar e não é o projeto foi aprovado nessa Casa de Leis por pelos Vereadores, prefeita vetou, então eu vou vou vou pedir aos Vereadores que pensem coloquem a mão na consciência Vereadores se vocês de fato vão acompanhar o veto da prefeita de quem vocês estão prejudicando, vocês não estão prejudicando eu não eu não tenho nenhum imóvel alugado pra prefeitura, os meus amigos que tem imóveis locado para a prefeitura, estão bravos comigo tá, eu não tô beneficiando amigo nenhum, não aqui e lanço o desafio aqui para mostrar quem quem acha que eu estou sendo beneficiado Presidente tá, já conversei com esses amigos meus, expus a situação não sou contra não quero que eu não tô pedindo aqui para que haja rescisão de rescisão de contrato, não estou pedindo isso, estou pedindo para que haja publicidade, então eu desafio aqui alguma coisa alguém que venha falar que é um projetinho que eu estou com politicagem tá eu vou deixar o desafio a vocês a consciência Vereadores são de vocês, não é minha não a minha meu projeto foi apresentado vocês aprovaram eu quero ver como que vai ser a situação de vocês agora, eu peço para que vocês Vossas Excelências não acompanhem o veto e derrube o veto da Prefeita é o que eu peço para vocês, vocês podem ter certeza que quem será beneficiado com tudo isso será a população



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Naviraiense, eu acho que um projeto dessa não é porque é meu não, é um projeto de grande importância, é um projeto de grande importância para o nosso município para dar publicidade a todos da nossa cidade que merece nossa cidade merece transparência, nossa política tem que ser transparente, temos que parar aqui de beneficiar algumas pessoas não sou contra a locação do dos imóveis não jamais, não estou dizendo isso, sou favorável quando necessário, quando necessário sou muito favorável, com aluguel justo como para dar incentivo pra um uma empresa, sou favorável pra pra escola sou favorável, desde que haja necessidade quando é necessário tem que ser feito, eu não tô questionando aqui que não tem que ser feito ou que alguém está sendo beneficiado não, tô falando isso aqui não quando tem que ser locado concordo que porque quem tá ganhando isso é população, também se está sendo locado para alguma finalidade que vai beneficiar a população naviraiense, por que não por que não né muitas vezes nossos prédios públicos estão é é é degradados muitas vezes precisando de uma reforma mas é possível acredito sim que haja publicidade disso, algumas pessoas vieram me falar no dos bastidores Presidente que o o veto a prefeitura não não não aprovou por por conta do aluguel social gente, aluguel social ao contrário do que se trata o projeto o aluguel social é esporádico o aluguel social ele é feito em situações de vulnerabilidade o o aluguel social ele não vem para beneficiar a administração pública, ele não vem para que esse imóvel seja utilizado para administração pública o aluguel social em são em casos esporádicos uma necessidade eu não tô pedindo para que esse aluguel seja exposto mesmo porque ele é temporário ele tem uma um período de necessidade então é não é isso esse esse não é o é a finalidade do projeto obrigado senhor Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Vereador Josias de Carvalho - Palavra Presidente. Presidente - Palavra o líder da Prefeitura Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, Nobres Pares é toda a transparência ela é bem-vinda sem sombras de dúvida e o que nós queremos aqui Vereador Neninha, Presidente é a transparência como essa Casa de Leis, tem transparência o Executivo, também tem a transparência e o que foge da transparência com certeza é não vai ficar é encoberto por muito tempo porque o Ministério Público, acompanha literalmente né é toda a execução que é feita pelo Executivo tudo e a própria Casa de Leis, também tem a prerrogativa né de estar lá fiscalizando inclusive é nessa nessa situação de transparência além da do quadro de transparência entre outras coisas os Vereadores podem fazer o requerimento e expor aqui pra população no que tanja aí os aluguéis locados que são alugados né agora eu não tenho nenhum parente nem um amigo que trabalha comigo, que já teve tempo prédio alugado pro poder público Vossa Excelência Neninha, o senhor sabe muito bem disso né, que foi alugado por 10, 12 mil na época da gestão passada né eu acho que se se se eu acho que então vamos vamos fazer vamos pedir o requerimento aí solicitando aí né é esses valores do passado também expor aqui pra população né acho que amigo do do do Nbre Vereador que antecedeu a minha fala que já teve prédio alugado lá também Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente e aí pela ordem pela ordem pela. Presidente - Eu eu vou pedir a Vossa Excelência Dr. Rodrigo Sacuno, eu vou garantir a fala do Vereador Josias, vossa excelência vai ter o momento oportuno como já teve de fazer seu esclarecimento agora a palavra com o Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Então é eu so não sou eu não sou contra Presidente eu não sou contra hipótese nenhuma eu não sou contra a transparência



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

ela é legal, ela é importante e tem que ter essa transparência tem que mostrar a lisura sempre para para a população e isso nunca foi escondido que eu saiba nessa gestão agora temos entender os princípios também está dentro da legalidade o projeto não está né ele já entrou errado ele passou por essa Casa de Lei foi aprovado foi, mas ele entrou errado eu acho que deve existir outro caminho o que que o Vereador deve fazer na minha opinião procura senta com a prefeita prefeita encaminha o projeto aí para essa Casa de Leis que nós vamos aprovar eu acho que o caminho é por aí prefeito, pode encaminhar porque a prerrogativa é dela então não posso cometer essa burrice né de insistir eu acho que errar é normal mas insistir na burrice isso que é difícil é muito burrice né não posso insistir na burrice né tem que respeitar as normativas as Leis os princípios né agora eu duvido que tenha algum Vereador aqui que está contra a lisura está contra transparência. Vereador André Ricardo Biscaro - Pela ordem. Presidente - Não tem pela ordem agora não o Vereador está falando Vossa Excelência aguarda momento oportuno. Vereador André Ricardo Biscaro - Fui favorável o projeto não tem nenhum burro aqui não Vereador Josias, respeito eu peço respeito a Vossa Excelência essa Casa de Leis. Vereador Josias de Carvalho - Não falei que Vossa Excelência é burro e não falei de ninguém. Vereador André Ricardo Biscaro - Me respeite não tem nenhum burro aqui não. Presidente - Deixa eu falar eu vou vou eu vou cumprir eu vou cumprir o regimento interno dessa Casa, eu peço muita calma muita paciência o próximo Vereador que interromper a fala do Vereador vai ser advertido verbalmente conforme regimento interno, depois se não se não cumprir com o regimento eu vou eu vou pedir que se retire do plenário porque aqui tem que ter ordem, tem que seguir a palavra Vereador Josias, não



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

terá mais interrupções hein não haverá mais interrupções desagradáveis. Vereador Josias de Carvalho - Obrigado Presidente, Presidente o que eu quero dizer com as minhas palavras é que quando está dentro do processo legal né por que não aprovar nós vamos aprovar sim, mas nesse momento não está é isso que eu tô dizendo e a impressão que o Nobre Edil, está querendo passar pra população que aqui é uma casa de corrupto essa é a impressão, que ele é o único que tá certo que é o único que luta que é o bam bam bam é isso que ele quer passar pra população que nós nós nós aqui é somos idiotas é isso que ele quer passar e aqui não tem nenhum idiota como também acredito que não tem nenhum burro né então eu acho que tudo dentro da legalidade dentro do que é é é de direito é não tem nenhum impedimento o Presidente dessa Casa não tem impedimento não tem impedimento sendo legal por quê é como eu disse a transparência é essencial e quanto mais transparência é melhor obrigado Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Pela liderança do PSD Senhor Presidente. Presidente - Pela liderança do PSD Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, com muita calma e tranquilidade. Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - Gente vamos lá população de Naviraí, eu não eu não vou descer ao nível cultural de certas pessoas aqui dessa Casa de Leis porque eu tenho educação e graças a Deus meu pai me deu muita boa educação e aprender respeitar as pessoas e principalmente as pessoas de trabalho porque tem gente aqui que desrespeita aqui em plenário mas fora do plenário não faz a mesma atitude vem com abraçinho vem com apertinho de mão e é assim mas eu não vou descer o nível das palavras a que me foi desferida aqui é de falar que o projeto é insistir na burrice Senhor Presidente é mas eu fico vai vai ter algumas atitudes eu gostaria de que o Vereador que me antecedesse vai ter que provar de fato aí o que ele está



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

alegando que ele alegou em algum contrato de amigo meu de fato eu tenho dois amigos inclusive que tem prédio público locado ao Executivo como disse nas minhas palavras aqui, como disse nas minhas palavras esses dois amigos meus estão bravos comigo eu não tenho nada não tenho nada a ver infelizmente as pessoas distorcem o que a gente fala aqui eu não sou contra ao projeto de locação eu não sou contra que haja que seja feito os o o os os os contratos de locação eu sou eu estou só estou pedindo que dê a publicidade eu não estou alegando Senhor Presidente que nesse contrato existe ilegalidade eu não estou alegando que existe ilegalidade nesses contratos atuais mesmo porque se existisse nós teríamos que de é nós não é ministério público não minha gente é nosso dever nós devemos fiscalizar e encaminhar para para o Ministério Público, ao contrário do que disseram aqui entendeu, então se houvesse alguma ilegalidade o dever é nosso de fiscalizar essa ilegalidade não no ministério público e eu não estou falando que existe ilegalidade a pessoa distorce eu não vou baixar o nível dele não porque se eu fosse baixar o nível entendeu da pessoa dele eu teria que descer lá embaixo e eu não vou fazer isso teria que descer pra debaixo da terra mais é é eu quero dar publicidade simples dar conhecimento levar a conhecimento da população os valores de aluguéis ponto é só isso não existe não existe questionamento nenhum a mais do que isso mas é como eu disse aqui tem gente que prefere que todo mundo chegue no nosso Vereadores, Vereador qual o valor daquele aluguel daquele imóvel você pode fazer um requerimento para mim pedindo informação para que isso gente para que isso se tivesse estampado é é na frente do imóvel evitaria esse tipo de de serviço, nós temos tantas coisas para nos preocupar tantas Projetos de Lei bom pra gente fazer e ao contrário também do



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

que disse aqui senhor Presidente o Vereador que me antecedeu não chamei ninguém de burro e não quero ser melhor que ninguém, muito pelo contrário eu sou coerente eu sou coerente ao contrário do Vereador que me antecedeu que já votou favorável projetos ilegais com com ilegalidade com vício de iniciativa certo, então e se eu buscar o histórico dos mandatos total eu vo buscar muito mais coisa de que ele fez do que ele me acusou aqui então aqui é o seguinte, gente eu não não quero ficar entrando nessa discussão se ele quiser falar aqui, ele pode falar, pode eu não vou baixar o nível dessa cansei dessa dessa discussão, que não vai levar a lugar nenhum, eu estou aqui para fazer política boa política que beneficia a população não que que beneficie a mim mesmo tá eu não quero me sentir o bam bam bam, e não sou não mas eu procuro fazer o meu melhor aqui nessa Casa de Leis pra população para vocês e vou fazer o meu melhor, fale o que falar ache o que quiser achar se ele tá achando isso é bom, é bom que talvez ele esteja gostando do meu trabalho entendeu, então é isso daí mais uma vez gostaria que Vossas Excelências pensassem, pensassem muito bem Excelentíssimo Vereador Onevan, população talvez vai gostar muito de saber quais são os valores locados de cada imóvel população mais que tem dificuldade de acessar um portal da transparência, isso aqui nós estamos beneficiando a população obrigado senhor Presidente. Vereador André Ricardo Biscaro - Palavra seu Presidente. Presidente - Palavra Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - Nessa gestão eu fiz um Projeto de Lei é de autoria foi minha e os demais é Vereadores aprovaram que obrigava a prefeitura a gravar toda a licitação que era feita segundo o parecer jurídico da Casa tinha vicio iniciativa e a prefeita sancionou né para trazer mais transparência eu falei prefeita não tem nada é só para



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

trazer transparência e ela sancionou, achei estranho ela vetar esse projeto porque colocou várias argumentos aqui que realmente é plausível dentro da legalidade da Lei mas é, sai foge um pouco do que eu acho questão de de publicidade em relação à prestação de conta em relação a à à transparência. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - O Vereador você me dá uma parte. Vereador André Ricardo Biscaro - Sim. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Só para mim complementar um negócio desculpa só para complementar uma situação que que foi dita aqui no dia que esse projeto foi apresentado Senhor Presidente a prefeita estava aqui sentado nessa cadeira no dia que foi apresentado inclusive falei direcionado a ela para que ela analisasse com carinho o projeto, então essa questão de falar que eu não fui conversar com ela pega a gravação aqui ela estava aqui ela sabe muito bem eu acho que quem poderia ter chamado a gente para conversar no projeto se de fato tivesse o interesse seria o Executivo, seria o o o o gerente Executivo dela Rodrigo, vamos adequar esse projeto vamos fazer um veto parcial, vamos vamos conversar, vamos mas não fui chamado eu não fui chamado e desafio líder da prefeita que prove que eu fui chamado por ela ou por qualquer é é é gerente dela para para conversar não fui no dia que esse projeto foi apresentado ela estava aqui, ela estava aqui, ela estava aqui tá gravado então ela tem conhecimento porque no dia que foi apresentado ela estava aqui direcionei a minha palavra a ela obrigado Excelentíssimo. Vereador André Ricardo Biscaro - Obrigado pela aparte Vereador Rodrigo, é é eu acho que deveria no meu ver né foi aprovado e deveria derrubar o veto dela e se ela não concorda em relação à à transparência nos imóveis igual ela citou ali ela não né o parecer jurídico dela o pessoal dela citou que tem várias lugares para entrar mas é mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

complicado a Dona Maria, que tá lá no no Vila Nova ter acesso à internet pode ter no celular mas para entrar no Portal da Transparência, via celular é difícil então concordo com o projeto, votei favorável e vou votar para que seja derrubado veto na minha opinião em relação ao Vereador que chamou os outros edis, aqui de burro e fica meu repúdio a fala dele porque aqui não tem nenhum burro não obrigado seu Presidente. Presidente - Quero agradecer a presença do nosso Vice-Prefeito Márcio Scalassara Márcio Araguaia, Dr. Edson, mais seu amigo depois me passa o nome por gentileza é sinal de muito prestígio Jean, é sinal de muito prestígio essa Casa de Leis receber os senhores aqui é um veto total né da excelentíssima senhora prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, alegando alguns pontos de ilegalidade no projeto de lei apresentado pelo Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, Sacuno, meu amigo Sacuno, vossa excelência nunca foi nunca vai ser Vereador de rico de pobre de gordo de magro de branco de preto vossa excelência Vereador do município Naviraí, acompanho o mandato de vossa excelência sei qual é o seu trabalho e sei que o senhor é é tenta se esforça o máximo né de dar o melhor através de seu mandato amigos eu também tenho tenho amigos que fazem locação pro município de Naviraí, né cidade pequena né 50 mil habitantes e isso é normal né mas nós não compactuamos com coisa errada uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa né não sendo redundante mas no projeto é enfim no mérito Vereador Josias de Carvalho, olhando né na ótica é jurídica o projeto ele veio com parecer dessa casa de leis pela ilegalidade pelo vício iniciativa para alguns pontos que só o Executivo, pode pode pode atender criação de despesa mas o projeto a essência dele vem do encontro né do que é mais bom que é mais digno né que é a transparência a transparência um projeto desse nó não podia



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

estar discutindo se é legal se é ilegal um projeto desse se tem o vício iniciativa tinha que ser feito a quatro mãos a prefeita deveria ter marcado uma reunião com o Vereador autor sentado à mesa conversado expostos é todas as falhas do projeto na ótica do Executivo, é e antes de vir o veto chegar aqui que pacificado nós temos uma missão aqui Josias, pacificar essa casa de leis né nós não podemos mais caminhar nessa nesses ânimos acirrados é algumas falas sempre descem um pouco é o nível mas é eu sei que todos aqui tem boa intenção boa intenção Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno , Vereador Josias, tem uma experiência invejável no bom sentido como Vereador mais antigo essa casa de lei com vários mandatos líder da prefeita nessa casa tem que ser respeitado tem que ser respeitado porque é o líder da prefeita é só que as nossos comportamentos nossas falas ela tem que ter um pouco de de limite não tô tentando ceifar a fala de ninguém um pouco de limite né um pouco de decoro um pouco de tranquilidade para discutir certos projetos que que a essência dele é excelente o projeto foi aprovado por essa casa de leis foi aprovado desceu Executivo foi vetado totalmente voltou para essa casa de leis agora nós vamos votar se vamos manter o veto dela se vamos derrubar o veto dela mas como assim nós aprovamos então é nós temos que ter o bom senso e a coerência não tô pedindo voto pra a ou pra b, jamais mas estou pedindo coerência porque o projeto foi aprovado se o veto for mantido vai para arquivo se o veto for derrubado a prefeita sanciona ou ela entra judicialmente ponto é bem tranquilo ainda acho que deveria ser feito esse projeto do Executivo mas já chegou a esse ponto não tem como mais voltar atrás Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, né não tem como mais no meu pensamento desde do começo do projeto sou bem sincero Josias, do começo do projeto eu acho que nós



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

deveria ter feito uma adequação melhor nele adequação melhor né e se no Portal da Transparência, vice-prefeito Márcio da Araguaia, estamos tendo dificuldade de acessar alguma coisa o Portal da Transparência, é o é a porta de entrada professor Miro, para improbidade administrativa se não tá tendo acesso se tá tendo omissão se tá tendo dificuldade para acessar o Portal da Transparência, é improbidade administrativa do Executivo temos que ver essa fala de vossa excelência é preocupante e nós precisamos saber realmente o que tá acontecendo no Portal da Transparência, se tá tendo omissão não tá alimentando e tá dificultando o acesso é improbidade do Executivo, da prefeita municipal e nós vamos ficar atento à sua fala. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor Presidente só só só senhor Presidente eu não disse que está faltando havendo falha do Executivo, no portal transparência eu disse da dificuldade que é acessar o Portal de Transparência, tá é não disse que o Executivo, tá deixando de prestar informações Portal de Transparência, fique bem claro tá gravado isso momento algum eu disse isso disse da dificuldade que a população tem que todos têm de acessar as informações no Portal da Transparência, essa foi a minha fala obrigado senhor Presidente. Presidente - perfeito Vereador agradeço pela pela sua fala sua correção Portal da Transparência, pela câmara municipal Portal da Transparência, é pelo governo Municipal Portal da Transparência, pelo governo estadual Portal da Transparência, pelo Governo Federal Portal da Transparência, é a ferramenta adequada para acessar todos os dados em todas as esferas se tá tendo dificuldade eles tem que mudar alguma coisa lá Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, mas quem que tem intenção de obter alguma alguma informação no Portal de Transparência, eu acho que todo mundo tem o celular tem um



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

computador tem um acesso à informação. Vereador Josias de Carvalho - me cede um aparte Vereador. Presidente - Vereador Josias, já vou colocar em votação. Vereador Josias de Carvalho - é primeiramente que não vi aqui ninguém baixando o nível a discussão é válida é importante em plenário e ela tem que ser firme segundo vossa excelência é falou muito bem no tocante a lisura transparência tem que ter mesmo e na minha fala eu fui coerente quando disse que nós temos que ter transparência quanto mais melhor né só para não deixar quem está nos ouvindo em dúvida né é o que essa casa de leis é quer e prevalece essa essa ideia sempre né então a eu vejo assim que a discussão no plenário ela é válida faz parte do ambiente né não teve desrespeito se tivesse com certeza eu já estaria sido denunciado mas não tem e está dentro de um texto de um contexto né quem é se levantou foi o nobre Vereador que está ao vosso lado por questão pessoal mas não teve nenhuma referência a ele e muito menos no autor do projeto obrigado. Presidente - eu vo eu vo eu vo vossa excelência quer levantar questão de ordem vossa excelência Vereador André Ricardo Biscaro - acho que o Vereador que me antecedeu não tomou o remédio dele hoje então só isso. Presidente - eu vou encerrar o Vereador Daniel e vamos encerrar a discussão. Vereador Rafael Amancio Volpato - pela liderança do PSDB, eu queria utilizar a. Presidente - vossa excelência vai utilizar depois do Vereador Dr. Daniel, a palavra Vereador Dr. Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - bom dia a todos novamente acho que o clima ficou um pouco pesado aqui né nesse ambiente mas eu acho que é como o Vereador Josias, falou faz parte né faz parte e e conforme o Vereador Sacuno, falou também são os desafios da profissão então se cada um acho que colocou o seu nome aqui como candidato eu acho que deveria saber o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

mínimo que enfrentar é essa situação mais cedo ou mais tarde né e deixar de lado quem tá amigos é família qualquer um que tiver é em prol da população naviraiense, né mas assim é eu acho que já já foram bem expostas os dois lados até a questão do do nosso Presidente para uma questão de mediação conciliadora ponderador de todos de toda a situação né mas eu acho que é bom a gente lembrar que de fato foi votado aqui foi aprovado e e só pegar um gancho com que o Vereador Ricck, falou do projeto dele que entrou da questão da gravação é dos processos licitatórios né e e dizer também dar um outro exemplo que é bem simples é para qualquer municípe passar em qualquer obra que está sendo feita pelo pelo poder Executivo, que lá tem um valor de quanto tá sendo gasto né o prazo de entrega a empresa que está também prestando serviço se também é o município que está arcando se é alguma emenda parlamentar então todos já já prevê isso já também na questão de obras né então por que não nos aluguéis que também é é já faz o Executivo, já faz de uma forma por que não na outra né então é conforme foi dito pelo Vereador Josias, quanto mais transparência melhor né e acho que os nobres também já já viram isso aí no momento anterior então acho que que é justo só ponderar esse ponto de como é feito já pelo Executivo na questão das obras obrigado pela aparte Presidente. Presidente - Vereador Rafael. Vereador Rafael Amancio Volpato - obrigado pela palavra senhor Presidente queria cumprimentar a todos que nos acompanham cumprimentar aqui o vice-prefeito Márcio, Dr. Edson Martins, em nome dele cumprimento a todos senhor Presidente eu justificar aqui o meu posicionamento em relação a a a esse polêmico veto que como todos os Vereadores aqui eu acredito que a transparência ela tem que ser eficaz no nosso município apoia a transparência apoia o máximo de transparência



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

possível acredito que o projeto vem de encontro a essa necessidade nossa dessa transparência só que tem um ponto que me chamou atenção vice-prefeito Márcio, é o ponto que a divulgação é total em relação a todos os imóveis alugados entre eles o pessoal que tem o aluguel social aqui na nossa cidade uma família baixa renda Dr. Edson, tem que conviver com a placa na frente da sua casa colocando que a prefeitura paga o aluguel que isso paga aluguel e para mim é algo constrangedor que foi até fui procurado por algumas pessoas dessas que começou o debate aqui então pelo meu posicionamento em relação a essas necessidades a esse transparência nessas casas que eu acompanho esse veto eu acho que pode é podia ter um pouco mais de flexibilidade. Vereador Josias de Carvalho - o Vereador fica expondo as pessoas. Vereador Rafael Amancio Volpato - é só deixa eu concluir o Vereador então o Vereador Daniel Moretto, fez uma uma um ponto aqui que me chamou atenção igual quando se tem uma obra tem uma placa essa obra aqui contratou uma empresa para executar ou tá fazendo algo em relação é direto com a empresa ou alguém grande é mesma coisa de nós a defesa civil, num vendaval colocar uma plaquinha na frente da casa de uma pessoa que colocou fez o investimento em quatro ternit na frente da casa da pessoa quando se fala em rela ao aluguel tá certo eu apoio todos os prédios tudo que é usado pela prefeitura e eu acredito que tem sim que ter é interessante vem de encontro a nossa o nosso trabalho aqui que é fiscalizar então eu acredito o meu posicionamento em relação a a ao veto ao meu voto é em relação a isso e deixei bem claro pra população saber o Vereador Rafael Volpato, não é contra fiscalização e muito menos transparência. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - me cede um aparte. Vereador Rafael Amancio Volpato - e sim só só a gente concluir. Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

- questão de regimento pela liderança não não tem aparte. Vereador Rafael Amancio Volpato - então é só para deixar registrado aqui para não ter uma má interpretação em relação a isso o ponto que me chamou atenção que eu acho que não pode ser exposto é só essa esse ponto do aluguel social caso que não tivesse isso iria acompanhar ia ser favorável contrário ao veto mas por esse aspecto eu acredito que nós temos que ter um pouco de resiliência para não expor as pessoas principalmente quem usa esse aluguel social pessoas de baixa renda pessoa vulnerável obrigado senhor Presidente. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - pela ordem o Vereador Rafael, citou meu nome e e como exemplo mas foi distorcida a minha fala aqui quando ele falou sobre no meu nome. Presidente - conforme o regimento interno dessa casa o senhor tem 2 minutos pela ordem Presidente o Vereador Rafael, citou meu nome e como exemplo mas você foi distorcida a minha fala aqui quando ele quando ele falou sobre o meu no meu nome conforme regimento dessa casa vossa excelência tem 2 minutos. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - vou ser bem breve Presidente que o Vereador Rafael, citou né até a minha fala aqui é com relação às obras da prefeitura então o que eu utilizei de exemplo é um parâmetro junto ao aluguel não se a prefeitura destelhou a casa de alguém pro vendaval colocar uma placa e falou que foi gasto a telha na frente da casa dela então minha fala foi distorcida pelo Vereador Rafael, que eu não utilizei em nenhum momento esse parâmetro a minha analogia foi ditar aluguel e obra da prefeitura e não a obras em geral da prefeitura com relação a destelhamento né porque é muito bem claro que eu já falei que já tem na prática né é conforme obras grandes que a prefeitura faz porque se já tem na prática a prefeitura ia colocar na na quem ela e colocasse a telha na casa de alguém



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

então não foi isso que eu quis dizer a minha analogia é se já tem nas obras de grande porte da prefeitura porque não colocar no aluguel e não falei em momento algum e ter que colocar na casa de quem destelhou aqui por vendaval ou se tá condenado alguma coisa desse tipo obrigado Presidente. Vereador Rafael Amancio Volpato - pela ordem senhor Presidente os 2 minutos que me o regimento me disponibiliza para resposta. Presidente - eu vou usar a analogia e o bom senso eu vou ceder a palavra a vossa excelência por 2 minutos porque a palavra do Vereador Daniel Moretto, foi esclarecimentos pessoais não ofensa a vossa excelência. Vereador Rafael Amancio Volpato - não jamais é eu acho que faltou só interpretação em relação a eu não falei de obra Vereador eu falei que que como vossa excelência citou em relação às obras quando se mexe com empresa com pessoa jurídica ou que tem algum orçamento em relação à prefeitura em si é justo a placa eu usei uma um comparativo pra pessoa entender que quando se contrata uma empresa tem que ter transparência assim como a prefeitura se alugar um prédio para colocar uma secretaria do desenvolvimento não sei o quê tem que ter a transparência eu citei um comparativo em relação a se toda transparência ter que divulgar em relação ao aluguel social o constrangimento de ter uma placa na frente de uma casa alugada para uma família de baixa renda é o mesmo constrangimento se a prefeitura fazer um investimento naquela casa seja ela de uma telha ou 10 telha um caminhão de terra tudo tem custo então tem algumas situações para essas pessoas que vivem numa vulnerabilidade social que não tem é pessoas de baixa renda já convive já convive com aquelas com aquele sentimento de de triste dentro da sua casa e ter que passar por mais um constrangimento desse eu citei um exemplo em relação a isso é mesma coisa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

colocar uma placa na frente de uma obra um pequeno porte que foi feito na casa de uma pessoa então essa é eu entendo a a resposta de vossa excelência mas nunca foi nada afronta de afronta a sua fala foi algo que eu usei um comparativo e agradeço a presidência dessa casa aqui pela palavra. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor Presidente dois minutos para esclarecimentos a respeito do projeto Vereador Rafael, excelentíssimo Vereador Rafael, respeito a sua opinião e eu acho que tem que ser discutido dessa forma da forma opinião sem agressão pessoal eu acho que é isso aí que nós esperamos dos Vereadores aqui mas como eu disse aqui na minha fala e até citei a questão do aluguel social Vereador Rafael, o projeto não visa isso e não não é essa situação como eu disse os aluguéis os aluguéis do do do aluguel social ele não está voltado ao uso o bem não está voltado ao uso da administração pública certo o aluguel social ele não tem previsão de quando a gente vai ser feito de quanto tempo vai ser feito feito ele é em estado de vulnerabilidade então e não dizendo que vossa excelência está distorcendo o meu projeto mas é esse é o esclarecimento não quero que haja que seja colocado placa num na casa das pessoas mais humildes para que exponha jamais esse não é o intuito do projeto não como disse é e eu já falei aqui Vereador Rafael, acho que questão da despesa quando eu digo placa que termo que eu vou vou usar se não for uma placa a placa é um termo um um termo mas como eu disse aqui pode ser um coloca lá um um papel sulfite a questão informativo ele não deixa de ser uma placa informativa agora existe vários tipo de placa você gente falou é especificar a placa né é um monte de tipo de placa obrigado senhor Presidente. Presidente - colocar em votação Vereador Regivan, em primeira e única discussão e votação o veto total apresentado pelo poder Executivo Municipal, ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

projeto de lei número 07 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, coloco em votação e solicito se chamado manifesto é favorável ou contrário ao referido veto total Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - contrário ao veto. Presidente -Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - contrário ao veto. Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - contrário. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável ao veto. Presidente - Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável ao veto. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável ao veto. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável ao veto Presidente. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Presidente Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - contrário ao veto. 2º secretario - oito votos favoráveis e quatro contrários senhor Presidente. Presidente - declaro o veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal, ao projeto de lei número 07 de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado em primeiro em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - em primeira única discussão em votação a emenda modificativa ao artigo 3 do projeto de lei 28/23 de autoria do Poder Executivo, emenda modificativa dispõe sobre a implementação do programa de regularização fundiária



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

denominada Lar Legal, no município de Naviraí, com fulcro provimento 488 de 2020 no conselho superior de magistratura e de outras providências relator Vereador do Rodrigo Massuo Sacuno, na condição de relator da comissão de Justiça legislação e redação após analisar o projeto de lei 28 de 27 de julho de 2023, entende que a propositura está adequada quanto à sua matéria pois não existe nenhum óbice quanto a competência iniciativa ou proposta apresentada conforme parecer emanado pela assessoria jurídica dessa casa de leis contudo a redação do texto apresentado um erro formal e no intuito de adequar a redação técnica legislativa adotada para essa casa de leis apresenta a seguinte emenda emenda modificativa 1 altera a ordem numérica dos artigos em razão da duplicidade do artigo 3 dando um novo alinhamento ao contexto seguinte sequência artigo 3 com duplicidade artigo 4 o artigo 4 E E 5 artigo 5 e artigo 6 artigo 6 em artigo 7 artigo 7 em artigo 8 e artigo 8 e artigo 9 ademais disposições do proposta original permanece inalteradas parecer da comissão, comissão de finanças orçamento parecer favorável. Presidente - em primeira e discussão e votação a emenda modificativa ao artigo terceiro do projeto de lei número 28 de 2023, autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão coloco em votação solicito se chamado manifesto favorável ou contrário ao referido projeto Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Presidente - Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - favorável. Presidente - Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Presidente - Vereador Josias



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Presidente - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - ausente. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Presidente Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário com 11 votos favoráveis e um ausente senhor Presidente declaro emenda modificativa ao artigo terceiro do projeto de lei número 28 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - em primeira e única discussão e votação projeto de lei número 28/23 de autoria do Poder Executivo, mensagem excelentíssimo senhor Presidente temo a honra de apresentar projeto de lei que visa instituir o programa Lar Legal, ao nosso município uma importante iniciativa do tribunal de justiça do Estado do Mato Grosso Sul, com base prevista no na no número 488/2020, do conselho superior de magistratura o objetivo desse projeto é a regularização fundiária buscando solucionar a situação de diversas famílias que atualmente visam em áreas sem a devida legalização acarretando prejuízos tanto para elas quanto para o desenvolvimento do município com todo nossa motivação para propor esse projeto de lei se baseia na urgente necessidade de adotar medidas efetivas que garante a regularização fundiária em nosso município a situação precária dessas famílias impede que elas desfrutem plenamente os seus direitos sociais notadamente o acesso à moradia adequada garantido constitucionalmente além disso a



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

ausência de regularização também prejudica a promoção da função social da propriedade da melhoria da infraestrutura dos bairros o programa Lar Legal, tem um escopo claro proporcionar segurança jurídica e inclusão social dessas áreas com a regularização fundiária daremos um importante passo para promoção da justiça social pois possibilitarem que essas famílias alcancem a dignidade e a cidadania plena e o que tem direito além disso ao combater a desigualdades sociais contribuiremos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária a regularização fundiária também traz benefício direto para o município permitindo o planejamento e a execução mais eficiente de política pública nas áreas regularizadas isso por uma vez contribuirá para o desenvolvimento sustentável e o bem estar de todos cidadãos portanto peço apreciação desse importante projeto de lei pela câmara municipal dada a sua relevância para toda a comunidade ao aprovar o programa Lar Legal, daremos um passo significativo em busca de uma cidade mais justa inclusiva próspera para todos os habitantes por fim contando com o apoio no Vereadores para tornar esse projeto uma realidade do nosso município expresso meus cordiais cumprimentos atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos pareceres da comissão, comissão de justiça legislação redação, parecer favorável. Presidente - queria convocar o Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, e Vereador Antônio Bianchi, que vai começar a votação em primeira única discussão e votação projeto lei número 28 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, coloco em discussão coloco em votação senhores ao ser chamado manifesto favorável ou contrário ao referido projeto Vereador André Ricardo Biscaro. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Presidente -Vereador Antônio Bianchi. Vereador Antônio Bianchi - favorável. Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Vereador Dr. Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - favorável. Presidente - Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Presidente - Vereador José Roberto Pinheiro. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Presidente - Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Presidente - Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Presidente - Vereador Milton Alves de Carvalho. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Presidente - Vereador Onevan Batista do Amaral. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. - Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Presidente - Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Presidente Vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. 2º secretário -12 votos favorável nenhum contrário senhor Presidente. Presidente - declaro o projeto de lei número 28 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única votação vou determinar o Primeiro-Secretário que faça a leitura do expediente apresentação dos projetos coloco em discussão a prorrogação da sessão por mais uma hora senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram contrários se levantem aprovado. Primeiro-Secretário - leitura de ofício documento ofício número 39/2023, perdão comunicação interna número 19/23 de autoria do senhor Rodrigo Gazette diretor de controladoria, presado senhor venho com o presente encaminhar a vossa senhoria cópia do balancete do mês de agosto 23 para eventual apreciação em plenário conforme artigo 33 inciso 7 do regimento interno dessa casa de leis diante da análise referido balancete em gestão financeiro orçamentário encontra-se dentro da legalidade prevista



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

atenciosamente Rodrigo Gazette, Presidente - informo com balancete encontrase disponível nessa casa de leis. Primeiro-Secretário - apresentação de projetos projeto de lei complementar número 9/23 de autoria do Poder Executivo, mensagem número 9/23 excetíssimo senhor Presidente venho por meio dessa mensagem apresentar a vossa excelência desta casa de leis o projeto de lei complementar 9/23 que aumenta a alteração da lei complementar 2. 266/2023, que institui o programa de recuperação fiscal no município de Naviraí, refis 2023, com objetivo de facilitar a regularização de débitos tributários e não tributários junto à casa pública junto à fazenda pública municipal a estabelece outras providências esse projeto de lei visa atender o prazo para adesão de refis 2023 tanto para pessoas física quanto jurídica com o intuito de abranger um número maior de municípios no programa de recuperação fiscal isso visa em encorajar os contribuintes que possuem débitos tanto tributários quanto não tributários a a participarem do programa regularizando seus pendências por meio de incentivo fiscal é imperativo ressaltar que a relevância do refis, como um meio crucial para recuperar créditos fiscais devidos à fazenda pública esse programa serve como um estímulo de contribuintes para regularizarem suas situações fiscais aproveitando os inúmeros não podendo ignorar o impacto atual cenário econômico não financeiro dos contribuintes incluindo a habitação Naviraí, que enfrentam inadimplencia substanciais com o município portanto esse projeto de lei complementar busca atender o interesse público e social ampliando as datas da adesão ao programa e assim contribuindo para o equilíbrio financeiro do município por fim faço um apelo à vossa excelência e novos parlamentares por seu apoio à aprovação desse projeto em caráter de urgência sessão extraordinária para que seus efeitos sejam



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

imediatos aproveito a oportunidades para expressar meus sentimentos e agradecimentos prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos. Presidente - queria solicitar a presença do Vereador Rafael Amancio Volpato, do Vereador Onevan Batista do Amaral Vereador Fabiano Domingos dos Santos se encontra na casa que vem até o plenário pra votação que é um pedido a prefeita aqui de projeto de lei complementar pedindo regime de urgência com sessão extraordinária suspendo a sessão por 5 minutos coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária os senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem aprovado convoco todos os Vereadores para são extraordinária no dia 22 próxima sexta-feira às 17 horas na sala de reuniões da presidência pergunto ao plenário se é matéria de deliberação entendendo que sim encaminha as comissões para que possa analisar e dar o devidos pareceres no tempo confere regimento interno dessa casa. Vereador Rafael Amancio Volpato - pela ordem senhor Presidente. Presidente - pela ordem Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - senhor Presidente queria solicitar a vossa presidência que colocasse em votação suspensão da leitura e encaminhasse o os requerimentos as indicações para próxima sessão. Presidente - coloco em discussão o pedido de ordem do Vereador Rafael Amancio Volpato, pedindo a suspensão da apresentação do expediente. Vereador André Ricardo Biscaro - com a palavra senhor Presidente. Presidente - só vamos apresentar os projetos tá bom pode ser a palavra Vereador. Vereador André Ricardo Biscaro - é e isso que eu ia falar para apresentar os projetos. Presidente - isso então nós vamos é apresentar tem mais tem mais um projeto né Vereador André Ricardo Biscaro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

mais dois vamos fazer a apresentação do projeto e vamos é encerrar a sessão a pedido do Vereador Rafael Amancio Volpato, Primeiro-Secretário - projeto de resolução número 2/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, projeto de resolução número 2 de 28 de julho de 2023 dispõe sobre avaliação especial de desempenho dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí pergunta ao plenário se é matéria de deliberação entendendo que sim encaminha as comissões para que possa e dar o devido pareceres no tempo confere o regimento interno dessa casa. Primeiro-Secretário - projeto de decreto Legislativo número 13/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra, concede o Título de Cidadão na vência ao cidadão que especifica concede o Título De Cidadão naviraiense ao Senhor Luiz Hipólito da Silva, Presidente - pergunto ao plenário essa matéria deliberação entendendo que sim encaminha as comissões para que possa analisar e dar o devido pareceres o tempo confere regimento interno dessa casa só a título de esclarecimento né Vereador Josias, a sessão extraordinária é dizer a toda população que pedido meu de vossa excelência da prorrogação do do do refis, né que teve o prazo e muitas pessoas né muitos munícipes não conseguiram aderir ao ao programa devido à dificuldade financeira e a demanda de pedido que chegou no meu gabinete gabinete do Vereador Josias, nós levamos ao Executivo e fomos prontamente atendido então o refis será será colocado em votação será aprovado e o prazo será estendido a toda a população é agradeço a compreensão de todos os Vereadores é nada mais havendo tratar sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

André Ricardo Biscaro  
Primeiro-Secretário

Ederson Dutra  
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_